

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: SÃO PAULO

NOTAÇÃO: BI 18.149

REQUERENTES: Manuel Rodrigues de Barros

LOCAL: Itaipava - Ribeirão Escramusia - Moji - Mirim -
S.P.

DATAS - LIMITE: 1808 - 1810

FOLHAS ESCRITAS: 46

Porque com a Carta
da Comarca de S. Paulo
de 18 de Maio de 1808

Salvador, Rio em 11 de Maio
de 1808

01 Senhor
Majestade o Procurador da Comarca de S. Paulo
Rio em 11 de Maio de 1808

Legatário desta Comarca de S. Paulo
Junta, com os seus competentes Rio em 11
de Maio de 1808



47

Mogim

3118.149

Dis Manuel Poviz de Barros

Não se pagou por esta Carta de
S. Maria o sello respectivo, que
se acha ordenado pelas Leis: e
por não se ter executado,
por ella se deve fazer obra
algua, em quanto não for effecti-
vada. Legalizada com a verba
e sello, que he compete.

morador no distrito da Villa de Mogimim
Comarca de S. Paulo, que elle alcançou
S. Maria tres Ligas de Terra de esta
da, e hama de fundo, nom. de ^{mo} distrito
com as mais confrontações decla-
radas na Carta de S. Maria Junta de
qui se cuida que V. A. R. lhe
faza a mercê de a confirmar.

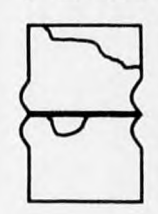
Deve apresentar a ~~medidas~~ e demarcações
judicial desta S. Maria, ordenada na
sua respectiva Carta junta.

Satisfeito
o procurador

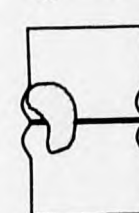
Antonio Poviz de Barros

80 P. V. A. R.
que faça a mercê m.
de fazer Carta de confirmação
com p. do Juiz da que
competir.
E. P. N.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

A. M. Cruz de Barros, se há de passar
de Confirmação de Sesmaria N.º 26 de Novembro de

Bernardo José de Souza Lathay

X
46
07



de 1931 sob. n.º 1.º da Lei
do Novo Direito fica car-
regado quinhenta e quarenta
reis que serão anualmente
cobrados que comigo assigno
dia 27 de Julho de 1936

Narcizo Ferreira de Souza
Miguelis Ferreira de Moraes

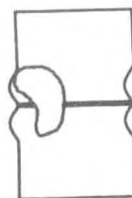
Reg.º do M.º do L.º do Reg.º Geral do
Novo Direito. N.º 27 de Julho de 1936

João Jacarandá do Valle

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

N.º 152 - 540

Juntase a os mais papeis. Foi em
Noza 5 de Outubro de 1809

~~João P. A.~~ ~~João P. A.~~ ~~João P. A.~~ ~~João P. A.~~
Vogal do Conselho de Procurador da Coroa
Foi em Noza 9 de Outubro de
1809

Satisfaz. Foi em Noza 16 de
Outubro de 1809

Deve apresentar a sentença
de medico extrahida
do Proceho em forma legal,
que nao pode supor-se
com a Certidão, que
ajunta da sentença unica.

Dis Manoel Rodrigues de Ba
ros que requerendo a V. A. R. a confirma
ção dasua sismaria sahio por despacho
que assignatam os titulos dasua demar
cação, comais que ad^a sismaria faltava, os
supp. apresentão os docum^{tos} juntos com os
quais lhe parece ficaria sufente aduvida,
ep. iiro.

PAVARR

Sua servido mandar lhe
passar a sua Carta de Sisma
ria na forma da pratica.

PAVARR

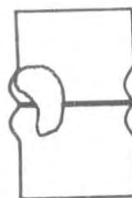
Como Procurador
Francisco Ant. da Silva

João P. A.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



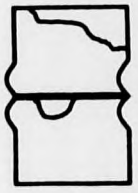
PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

04v.

Carta de Comaria

numero quatro, se acha a carta de
 Comaria, cujo teor, e forma he o
 seguinte. Antonio Jose da Fran-
 ca, e Costa Prosepo natural de Chry-
 to, Fidalgo da Casa de Sua Magestade
 Real, e do seu Conselho Governador,
 Capitao General da Capitania de
 São Paulo. Alora. Tuo saber as-
 que esta minha Carta de Comaria
 sia virem, que atendendo **Am de**
 presentas Manoel Rodrigues de
 Barros do termo desta Cidade, que
 no Distrito da Villa de Mogi mirim
 achavao matos, e campos devota-
 tos nos quaes por bondade do Realle
 de huma Fazenda de Braceros de
 Animas me pedia por tanto he
 concedido por Carta de Comaria tres
 legoas de terra onde fundavao as-
 que havia pedido o Capitao Jose
 Pinto Soares para a Fazenda de
 Braceros chamado da Soramuba pelo
 Rio Atima, com quatro legoas de
 costas para a parte que melhor
 puderde ser, o que se separaria
 pelo dego se separaria no acto
 da medição, no qual melhor se de-
 raria as duas partes confronta-
 ciony: e sendo o que se deu. De aqui
 em diante em que for ouvida a mesma
 Camara do Distrito da dita Villa
 de Mogi mirim, a quem por seu
 Cartaoy inculto, nem he a da
 //

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



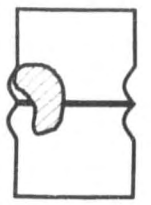
Comissarios de guerra e da fazenda de
 e por sua natureza Com. Dey por cada uma
 que devesse de lavrar que se vendem
 das terras e obras em que se vende
 do Hospital Militar desta Cidade
 cujo encargo se fazera de ^{NACIONAL} e
 mais terras e todos os p^{ro}prietarios
 que forem de terra para o futuro
 meo que de terra subdividida sera
 obrigado a lavrar a parte que lhe
 caber proportional a parte que qual
 quer outro proprietario das Terras
 tiver. Peto que mande ao Almirante
 e suas juntas de quem se tem mandado
 desta natureza sem se peo deito. Ma
 rcel Rodrigo de Barros da Costa
 Silva Terra nas formas que se da. E
 por primeira vez de se mande se
 ras apresentando quem se assignada
 e cobrada com o selo de minhaz. E
 mais que se cumpra e cumpramta
 como nella se conten, e se registar
 se nos livros da Secretaria deste Go
 verno, e mais partes a que se deu e se
 passou por duas vez. Dada na Ci
 dade de Sao Paulo. Antonio Soares
 Corrêa, afor do Conco da Noembo
 de mil oitocentos e oitenta e sete. Pagou de
 se de se de se de se de se de se de se
 quarenta e sete e oitenta e sete e oitenta e
 setenta e sete e oitenta e sete e oitenta e
 setenta e sete e oitenta e sete e oitenta e

114
 06

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



C.6v.

Luiz Antonio Neves de Carvalho se
 onorario do governo e for executor
 Antonio. Sou de Truina, e for da du
 gas do selho = Carta de d. Maria por
 que Sofia Gualtheria ha por d. Maria
 a lei em nome de sua filha Maria
 a filha de Henrique de Barros e for da
 goa de terra de terra de terra de
 Paulo ou visava no Distrito da
 Villa de Itajubim sem preju
 zo de herança nenhuma em ta d. Maria
 gada = Para Sofia Gualtheria sed
 = Primeira Via = Por d. Maria
 sua Gualtheria de nome de Souza
 de nome de Luiz de Souza = Luiz
 Antonio Neves de Carvalho = Regis
 trado no livro segundo do Registo
 de Terras na Secretaria do go
 verno a folha vinte e duas. São
 Paulo cinco de Novembro de mil e
 o cento e oitenta = Antonio Lari
 er Ferruz

Sem certidão que tiver
 do os meus filhos Luiz e Sofia
 vinte e duas de Junho de
 Doulos Proprietarios de terra e for da
 xenda aquil he de tres seguintes
 = Ant. Justitia = Arrouche

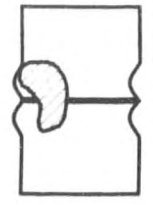
Sem certidão
 fido q' nos meus filhos Luiz e Sofia
 de nome de terra e for da
 de

Resposta

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



[Faded handwritten text in Portuguese, likely a legal or administrative document. The text is difficult to read due to fading and some ink blots.]

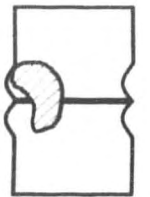
[Handwritten number '07' with a large 'X' over it, possibly indicating a page or volume number.]

[Faded handwritten text in Portuguese, continuing the document. The text is very light and difficult to decipher.]

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



2. 160
070

[Faded handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

41
Pg 160⁴¹ de volta
Adell meias folhas
Surtos de Jambon

[Faded handwritten text, likely bleed-through]

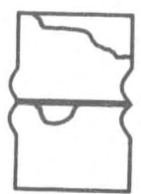
[Faded handwritten text, likely bleed-through]

[Faded handwritten text, likely bleed-through]

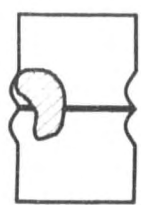
16.
D. 80

[Faded handwritten text, likely bleed-through]

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



Majestade o Procurador da Coroa
N.º em M.ª de 19 de 1810.

08 Senhor

Satisfaça Rio em M.ª de 19 de 1810.

Comme com vista
ao Procurador da Coroa
N.º em M.ª de 19 de 1810.

D. Carta Rio em M.ª
de 26 de 1810.

[Handwritten signatures and initials]

Deve-se ajuntar a Carta de
Segurança, de que se pede
Confirmação.

Diz Manoel Ro' de Barros, q.
elle alcançou a Carta de sumo
ria junta de 3 legoas de tutada,
chama defunto, ou vice versa, se-
gundo a natureza do termo no dis-
tricto da V.ª de Mogimirim, e foi
medir as d. terras, cuja medição foi
julgado p. Sentença, como consta
da que se apresenta; e q. que precisa
da confirmação.

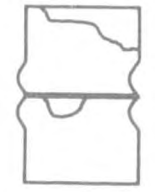
Fiat justitia.

P. Com. de D.º de 1810

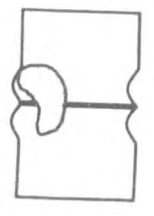
Deve-se mandar passar
Carta de Confirma-
ção dada Substrari

[Large handwritten signature]

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

[Small handwritten marks and signatures at the bottom left corner]

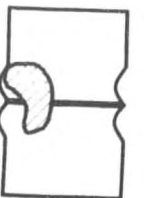
Antonio Jose da Franca e Hortuza

fez na Croom de Christo, Fidalgo da Casa de Sua Magestade Real, do Conselho, Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo. E faço saber ao que esta minha Carta de Somaria vierem, que attendendo a merecerem e Manuel Rodrigues de Barros doterme desta Cidade, que no Distrito da Villa de Mogimirim se achava a Matto, e Campos de volute, nos quaes pertencia a tabalavor Suma fazenda de Criaçens de animas me pedia por tanto Me concedeu por Carta de Somaria tres Segos de terra onde fundariao a que havia pido o Capitão Jose Sinto Tavaras para a Itapava e Tebiraõ chamado da Heramusia pelo Rio a cima, com quatro Segos de Sertão para a parte que melhor pudesse ser, o que se examinaria no acto da medição, ne qual melhor se declarariao as respectivas confrontaçens, e sendo visto o seu Requecimento, em que foi enviada a Camara do Distrito da ditta Villa de Mogimirim, a quem por seu m. l. r. c. o. inulta nenhuma duvida se lhes offeria, nem a teve o Doutor Procurador da Coroa e Fazenda a quem se deu vista: Heuy por bem dar de Somaria em Nome de Sua Magestade Real o Principe Regente. Voss. Senhor, em virtude da sua Real ordem de quinze de Junho de mil sette centos e noxe, ao ditto Manuel Rodrigues de Barros tres Segos de terra, e Suma de fundo, ou vice versa, segundo a natureza do mesmo terreno na paragon mencionada com as confrontaçens acima indicadas sem prejuizo de teruivo, ou do Direito que alguma pessoa tenha dellas, com declaraçao que as cultivara, emaneira conformar esta Carta de Somaria por Sua Magestade Real dentro em dois annos, emão o fazendo se hednegara mais tempo, e antes de tomar posse dellas as fara medir, e demarcar Tudos almente sendo para este effito notificadas as pessoas com quem confrontar, e sera obrigado a fazer os camilhos de suas terras com pontes, e Estroy onde necessario for, e descubindo se nellas Rio e audeiros, que nesses debaria para se atravessar para a v. r. v. de Suma das margens delle meia Segoa de terra em quadra para comodidade publica, em ta ditta não podera succeder em tempo algum pessoa suberitaria, ou P. l. g. i. a. e succedendo sera com o encargo de pagar Dirimos, ou outro qualquer que Sua Magestade Real Requirer em por de novo, emão o fazendo se podera dar a quem o demarcar, como taõbem sendo o ditto Senhor Servido mandar fundar no Distrito della alguma Villa e podera fazer, fundar Torre, e sem encargo algum, ou pensão para o Somario, emão com preclindera esta ditta v. r. v. ou Mina de qualquer genero de metal que nellas se descubrir, e v. r. v. taõbem os paos de ao, e faltando a qualquer das dittas clausulas, por serem conformes aos ordens de Sua Magestade Real, e ao que dispõe a Ley, e Foral das Somarias para privado desta, sendo entre sim obrigado o Somario a Sarrar com Arado cada anno nas terras que legitima mente Me pertinem com pedrão de terreno proporcionado ao que se acha estabelecido de seis braças de frente, e seis de fundo para cada Segoa quadrada conservando Sarradas a que huma vez forão tratadas com Arado na forma de terminada pelo Aviro da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, e Domínios Ultramarinos de direito de Maio de mil oito centos e sum, com a denominaçao de que não cumprindo a sim pagara com ruy portada braça que oupar de Sarrar, que sera applicados para as obras, emã ouparas do Hospital Militar desta Cidade, cujo encargo passara com as mesmas terras a todos os possuidores que forem dellas para o futuro emo caso que ellas se subdividido sera obrigado a Sarrar a parte que he tocar proportional a parte que qual quer

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



qualquer outro possuir das referidas terras. Pelo que mando ao Ministro e mais juizes
e a quem o conhecimento desta pertencer sem posse a ditto Manuel Rodriguez de Bar
ra das referidas terras na forma que pede. E por firmara de tudo he mandei passar a pre
sente por mim assignada, e sellada com o sello de minhas e Royas, que se cumprira
estrictamente como nella se contin; e se registara nos Livros da Secretaria deste go
verno, e mais partes a que tocar, e se passou por duas vias. Dada nesta cidade de São
Paulo. Antonio Xavier Ferraz afix nos dias doze de Novembro de mil oitocentos e
sette. Sague desta por ser segunda via tres mil reis. Luiz Antonio Xavier delas
vellas Secretario do Governo afix escreves

Antonio Jose de Franca, *[Signature]*

N.º 16

P.º 186001 da ditto
D.º 186001 de 1808
[Signature]

Carta de Sesmaria porque V.ª
ha por bem conceder em nome de Sua Magestade Real a Manuel Rodriguez de
Barra tres Segos de terra de sesmada, e uma de fundo, ou vice versa no Distrito
da Cilla de Mogymirim, sem prejuizo de terceiro, na forma nesta declarada

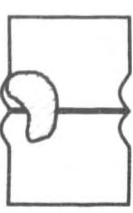
[Signature]
Xavier

[Signature]
Xavier

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



Recp. de S. M. de 5 de Novembro de 1807
Luiz Antonio, Nave de Carvalho

10

~~102~~

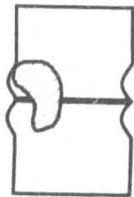
Recp. no L. 2.º de Recp. de Serma-
rias nesta Secret.ª do Governo a f. 22 São
Paulo 5 de Novembro de 1807

Antonio D. Ferreira

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Oria Gal^{am} e Corr. da Com.^{ca} de S. Paulo =

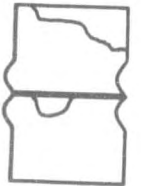
Sentença Civil de Medição
de terras, a favor do Med. te.
Manuel Roiz. de Barros,
abem do que nella se declara,



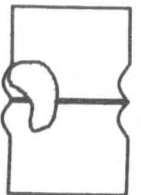
Dom João, por Graça de Deus
Principe Regente de Portugal, e dos
Algarves, Daquella, e do Mar em
Africa de Guiné, e da Conquista, Na-
vigação, e Commercio da Ethiopia, Ara-
bia, India, e da India, et cetera = A-
tudo os Meus Doutores, Procuradores
daes, Corregedores, Ouvidores, Provedores,
Contadores, Auditores Gerais, e Particula-
res da Corte de Guerra, Intendants, Exe-
cutores, Conservadores, Juizes de Fora com
Alçada, Ordinarios, e Juizes, e Minis-
tros de Justiça, Officiaes, e mais pessoas
della destes Reinos, e Senhorios de Por-
tugal, Estado do Brasil, e suas Con-
quistas, aquelles a quem, acada hum dos
quaes, ante, e perante quem esta Minha,
e mais verdadeira Carta de Sentença
Civil de Medição de terras, apresentar-
da for, e como tal virem, e com da deiro
conhecimento della, com direito directo-
mente deus, e hojar de pertencos, e o seu
devido effecto, inteira e cumprimento, ple-
naria, e real execução della, e com ella
da Minha parte se pedir, e leguener, por



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



de...
Car...
[Illegible handwritten notes]

[Faint, illegible handwritten text at the top of the page]

11 v.

[Large, dark, scribbled-out handwritten mark on the left side]

por qualquiver via, forma, titulo, maneira,
Caras, ou Documento, que seja, e ser-
posia, autor em geral, e cada hum
de pssi em particular em vossas Juris-
diçoes, Comarcas, lugares, e Dis-
trictos. — Faço saber, que na Minha
Cidade de São Paulo, e Juizo da Ou-
vidoria Geral della, perante o Meu
Procurador Miguel Antonio de
Arreuda Veiga, Ouvidor Geral, e Cor-
regedor, por quem esta virá assignada,
se tratarão, como penderão, e final-
mente forão por elle dito Meu Minis-
tro sentenciados hums Autor de Me-
dição de terras, em que he Medinte Ma-
nuel Rodriguez de Barros, em cujos
Auttores, alem do mais, que nelle se con-
tinha, dos meymos sessa, e mostrava, que
odito Medinte Manuel Rodriguez
de Barros impetrara do Meu Gover-
nador, e Capitão General da mesma
Capitania a Carta de Sesmaria
do theor seguinte: *Antônio José*
da Franca, e Costa, Profesio na Or-
dem de Christo, Fidalgo da Casa de

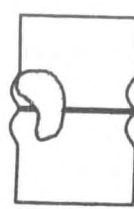
Carta de
Sesmaria

[Decorative flourish at the bottom of the page]

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read





X
12

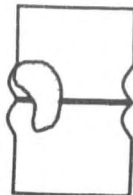
da Carta de Sua Alteza Real, e
do seu Conselho, Governador, e Ca-
pitão General da Capitania de
São Paulo, et cetera. - Faço saber
aq. que esta minha Carta de de-
mariação viram, que attendendo a
representar Manuel Rodriguez de
Barros do termo desta Cidade, que
no Districto da Villa de Mogi Mi-
rim se achava os Mattoz, e Campos
devolutos, nos quaes pretendia estabe-
lecer humo Parocho de Criacoes
de Animas, me pedia portanto que
concedesse por Carta de demarcação tres
Lagoas de terra, onde findava a que
havia pedida o Capitão José Pinto
Tavares para a Tapuia, e Ribeiras
chamado da Escramuja pelo Rio
á cima, com quatro Lagoas de terra
para aparte, que melhor podesse ser,
o que se examinaria no acto da Me-
dição, no qual melhor se declararia
as respectivas confrontações, e se da
vista o seu requerimento, em que foi
ouvida a mesma Camera do Distrito.

///

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

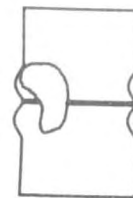


ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



ficaria privada de dita, sendo o outro simo
atribuido a d.º Henrique e a d.ºa Maria com o d.º
do cardo de d.º n.º p.º t.º q.º legit.
ma mente lhe pertencem f.ºm p.º d.º de
terreno proporcionado a q.º se achada
de fabricado de seis braças de frente, e seis
de fundo p.º cada lado da rua quadrada,
conhecendo-se a d.º a q.º hum
vez forão tratada com o d.º na for.
ma determinada pela d.º de d.º
contaria d.º Estado do d.º e Regocio da
e Marinha, e do d.º Ultramarino
de d.º de d.º de mil oitocentos
e hum, com a cominação de que não
cumprida a f.ºm pagarão a d.º por
cada braça, que depois de d.º, que
são applicados para as obras, em a
de d.º do Hospital Militar desta
Cidade, cujo encargo pagarão com
a mesma terra a todos os possuidores,
que forem d.º para o futuro, e no
caso que ellas se subdividirem, o
brigado a d.º a parte, que a d.º
proporcionavel a parte que qualq.º
outro possuir das d.º terras. Pelo

X
M
Pelo que mando ao Ministro, em a
pessoa, a quem o conhecimento desta
pertencem dem.º posse ao dito Manuel
Rodriguez de Barros das d.º
terras na forma que pede. E por fir.
mura de tudo lhe mandei passar a
presente por mim assignada, e sella.
da com o sello de minha Armaz, que
se cumprirá inteiramente, como nella
se contém, e se registará no Livro da
Secretaria desta Govern, em a par.
te a que toca, e se passou por d.º
via. Pada esta Cidade de São
Paulo. Antonio Xavier Ferreira
a f.º de cinco de Novembro de mil
oitocentos e sete. Pagou de f.º de d.º
ta, e regist. na forma do Regimen.
to desta Secretaria, vinte e sete mil
novecentos e sessenta e seis. Luiz Anto.
nio Nery de Carvalho, Secretario
do Governo a f.º de d.º = Antonio
José da Franca e Costa = Lugar.
do sello de sua Armaz. = Cartão de
Lymaria por que Vossa Excellencia
há por bem conceder em Nome da d.º



Peticão

de sua Altera Real a Manuel Rodriguez de Parroq tres legoas de terra deytada, e humã de fundo, ou vize versa no Distrito da Villa de Mogimirim, sem prejuizo de terceira, na forma desta declarada = Para Vossa Excellencia ver = Primeira via = Por Despacho de sua Excellencia de cinco de Novembro de mil oitocentos e sete = Luiz Antonio Nevy de Carvalho = Registrada no Livro segundo de Registos de Symarias desta Secretaria do Governo a folhas vinte e duas. São Paulo cinco de Novembro de mil oitocentos e sete = Antonio Xavier Ferreira = Segundo a firm se continha, e declarava em dita Carta de Symaria, com ella impetrava o mesmo Medinte o Mandado de Comissão do thes seguinte. ¶ Por elle Manuel Rodriguez de Parroq, que elle obteve humã Symaria de terras no termo da Villa de Mogimirim, e por que de rija fazer medir, e demarcar pelo Juiz Ordinario da dita Villa, e não pode



15

VACIÃO

parte fazer sem Licença de Vossa Senhoria, por tanto = Pede a Vossa Senhoria se digno mandar fazer Mandado de Comissão para fazer se a medida, e feita que seja o Tabelião Comissario de Artigos deste Juizo para Vossa Senhoria julgar por sentença = E receberá Mexico = Pede Mandado com as elavculas do Estillo = Arrevedo = O Peremburgo Luiz Miguel Antonio de Arrevedo Juiz, do Peremburgo de sua Altera Real seu Ouvidor General, e Corregedor desta Cidade, e Comarca de São Paulo, com Mandado no Civil, e Crime pelo mesmo Senhor, que Rey Guarde, et Cetera = Faço saber a Vossa Mercie e Senhor Juiz Ordinario da Villa de Mogimirim, que sendo-lhe este apresentado, em do por mim assignado, em seu cumprimento, e forma delle, dou a Vossa Mercie Comissão para fazerem medir, e demarcar a terra, he que trata, e fazermeção a requerimento Letra com todo as solemnidades de Direito, fazendo

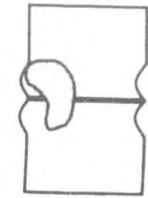


Petição
Mandado

TEXTU DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



fazendo primeiramente Citar aos Erros
conferentes, e bairros de tudo os termos,
e autty necessarios para boa Ordem do
Juizo, e que a firm satisfecita farao Nos-
saj Mercij medir, e demascar, de go farao
nosaj Mercij remetter os Autty aqtho ui-
zo para nelle serem pormim sentenciad-
os, como for de Justica. Naõ tomando
conhecimento de Embargos, may sim
tambem Remetendo os aqtho Mercado: o-
que a firm Cumpraõ, e al naõ façaõ. -
Dado, e pafado nesta Cidade de São
Paulo aos veynte e Nove de Novembro de mil e
to cento e setenta e tres, e de Jozõ Manuel da
Luz, Escrivão da Ouvidoria o sobrenome
vi = Arredo. = Nada may se conti-
nha, nem declaravaõ em dety Man-
dado de Commissão, ao qual tambem
sevia junta a Procuração do theor se-
guinte. # Trocado da Procuração
bastante, que for Manuel Rodriguez
de Barros aos nella nomeado = Saibaõ
quanto este publico Instrumento delha
curação bastante virem, que sendo no
anno do Nascimento das Nossas Senhoras

Proc. an.
Proc.

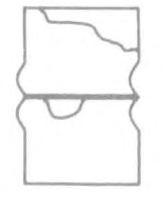
#

XIV
16

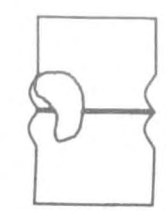
Senhor Jozõ Christõ de mil e to cento e
oito, aos trinta dias do mes de Agosto
do dety anno, nesta Cidade de São
Paulo, e Cartorio de mim Tabelaõ
ao diante nomeado, com paraceu pre-
sente Manuel Rodriguez de Barros,
reconhecido dos tytemunhas ao diante
nomeado, e assignado, e por elle me-
foi dety, que pelo presente Instrumento
faria, nomeava, e constituaõ pro-
curador, e com tudo bastante Procura-
dora, nesta Cidade ao Tenente Jozõ
Rodriguez de Almeida, Joaquinõ
Jozõ Correa, o Capitão Gabriel Jozõ
Rodriguez, aos Doutores Manuel
Joaquinõ de Oliveira, Miguel Carlos
Araõ de Carvalho, e aos Solicitadores
de Cauza Jeronimo Renavato de Aguiar,
e Jozõ Fernandez de Almeida, aos a-
Villas de Jundiahi, o Capitão Francis-
co Correa Pupo, o Capitão Manuel de
ary Faria, e Affrey Salgado Jozõ
de Silva. Em a Villa de São Carlos,
o Capitão Felipa Nery Teixeira, o Ten-
nente Manuel Jozõ de Moraes, e Manu-

#

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

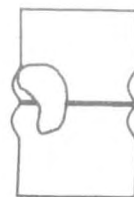


ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



em Villa de Feijervilla, em Villa de Mogimissim, o Capitão Theodoro Fernandes Bellem, o Capitão José da Moura Preto, José Luiz de Moura Picanco, e Joaquim Ferreira do Prado. = Em a Cidade do Rio de Janeiro Antonio Rodriguez dos Santos, e Companhia, o Capitão Manuel Jorge da Silva, e o Capitão Al. dego Capitão Antonio Alvarez de Araujo. Em a Villa de Santos o Capitão Manuel de Azevedo Braga, Feliberto Pinto Soares, e Manuel Luiz Pinheiro, - e os que em todos juntos, e cada hum de pessi invidium dice dava, sedia, et rapava todos os seus livros, e cum prido podery, mandado geral, e parcial quam baptante em Direito secular, para que possa procurar, requerer, allegar, defender, e mostrar toda a sua Prisão, e Justiça, em todos os seus Casos, e demandas Civis, e Criminosas, movidas, e por mover, em que elle obtoigante for Author, ou Pesi em qual quer Juizo, ou Tribunal, tanto no secul.

no secular, como no Eclesiastico a seus devedores Citasão, e demandas, e contra elles offensas Petições, Libellos, Contradições, Replicas, e Triplicas, e todos os mais generos de pessi que precisos, e necessarios forem, honorem de pacho, e sentença, ray dada a seu favor, consentirem, e das contrarias appellarem, agravarem, embargarem, jurarem na Alma delle obtoigante - qual quer licito juramento de Calumnia deservorio, e Supletorio, mudarem de accusação, receberem dinheiros, darem quitação, assignarem quey quer termos de transacção, amigavelly compozição, e desistência, haverem de suspectos, alios de suspecto a quem elle foi, e em outros se boudarem, lançarem no bony dos condemnados com licença dos Julgadores, recadarem, e haverem a si todava sua forenda, dinheiros, oiro, prata, e joyas, encomendas, cargo, e seu procedido, dinheiros dos Cofres dos Reis, Aurenças, Fazenda Real, Fisco, ou de outro qualquer



qual quer Almoço, e finalmente
 farão tudo quanto foi abem delle obtor-
 gante, pois para tudo quanto foi a sua
 beneficio they concedido, todos os seus po-
 deres, e igualmente poderão substituele-
 ciu esta em hum, ou mais procuradores,
 e os substituecidos em outros, e os ogal-
 los parecendo they, ficando they sempre
 esta em sua força, exigor, e que só para
 sua pessoa veriva toda a nova Citacao,
 e de como a sim odice, e obtorgou me pe-
 dio the baurista esta Procecao nesta
 notta, a qual me foi distribuida pelo
 Bihete do thes seguinte = Distribui-
 da ao primeiro Tabelião Silva = Procú-
 ração bastanta, que faz Manuel Rodri-
 guez de Barros, São Paulo a vinte de
 Agosto de mil oitocentos e oito = Dis-
 tribuido João da Costa Silva = Em
 doze dias = segundo a sim de continha
 em odice Bihete, em consequencia
 do qual passo apperente, que sendo
 por mim lida ao obtorgante acceptou,
 e assignou, sendo atuda por testemunha
 pperente João Ribeiro da Lapa e Silva

—————

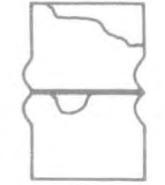
—————
 e Silva, e José Manuel Lobo, todos he
 conhecidos de mim Manuel José Ro-
 driguez da Silva, Tabelião que assignou
 a Manuel Rodriguez de Barros
 e João Ribeiro da Lapa e Silva
 e José Manuel Lobo = Em mais se
 esta continha em ditta Procecao,
 que a que bem, e fielmente trasladei,
 e dai apparente em tudas as formas do
 original, e qual me se posto nesta Ci-
 dade de São Paulo, e no ditta supra,
 e eu Manuel José Rodriguez da
 Silva, Tabelião que assignou, e con-
 fesi, e assigno em publico o laro =
 Em testemunho da veridade = Lugar
 do signal publico = Manuel José
 Rodriguez da Silva = Confesido =
 Silva = substituecimento = Distribuido
 quanto esta publica Instrumento de
 substituecimento de poderes de Procú-
 ração virem, que sendo no anno do
 Nascimento de Nosso Senhor Jesus
 Christo de mil oitocentos e oito, aos
 vinte dias do mes de Setembro do ditta
 anno, nesta Villa de São José de

—————

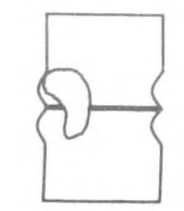
Subitabe-
 leimento

8

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



São José de Mogimimim, Comarca
da Cidade de São Paulo, appareceu
presente João Luiz de Moray Bispo
morador no termo desta dita Villa, que
o reconheço pelo proprio nomeado, de
quem dou fe, e por elle me foi dito sub-
tabelicio e poderes, que na Procuracia
depois na Pessoa de Ignacio Vicente de
Moray, ficando elle sempre em sua
força e vigor, e de como a fim odico, me
pedio que fizesse estes poderes, que depois
de lhe ser lido acceitou, e assignou com
a testemunha presente, e Eu Ma-
nuel e Mendiz del Ojconcello, Taber-
licio, que o escrevi em publico, e lido,
de que uso nyta Villa de São José
de Mogimimim - Em testemunho de
verdade - Lugar do signal publico
- Manuel Mendiz del Ojconcello
- Segundo a fim se contenta - de Jo-
se del Ojconcello - José Luiz de Moray
Bispo - Roberto Pereira da Silva
- Antonio José Montevia - Segun-
do a fim se contenta em dita Pro-
curacia bastante junta ao dito Man-

ao dito Mandado de Comissão, e de-
maria, onde tambem se via junta
humã Procuracia da Medicina fei-
ta, deigo humã Petição da Medicina
feita ao Meu Sr. Ordenario e Co-
missario, da qual em seu Rappacho
a seu thesor. he o seguinte. Sr. Senhor
Sr. Comissario - D. Manoel de
Souza de Barros, do Cidade de São
Paulo, e desta Villa, por seu Procurador,
que por officio meia foi nomeado Por-
teiro a Proquirer Alvaray Barbaes
para a Medicina da S. Maria do
Capitão José Pinto Torrey, e tambem
que tambem foi a logo do supplican-
te, por esse Documento a achado
aceitado ao Auth. da Medicina
do dito Capitão Torrey, por cujo
motivo quer o supplicante que se venha
em nome do Porteiro jurado na Medicina
do supplicante, juntando se yta ao
Auth. para constar - Para o officio
Medico deigna a fim mandado por
seu Rappacho - E de cabido Mandado
Como requer - Moray - Segundo

19

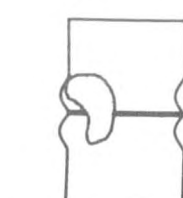
Petição

Rappacho

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



Segundo a firm se continha em dadas
Petição, e Prazinho, o que toda fo-
ra autenticada pelo respectivo Escrivão,
e isto na paragem destinada para o prin-
cipio da predita Medição, e em obedi-
ciencia, que naquelle lugar se firmou,
o qual todo consta da Autenticação, e
Certo dos Actos do thes. seguinte.
Anna do Nascimento de N. S. J. de
Senhor Jesus Christo de mil e setenta e cinco
e oito, e oventa e seis dias do Mes de
Outubro do dito anno, nesta paragem
denominada os Campos das Marquias,
e ventos da Ribeirão denominado
o da Onca, acompanhando o Rio de
Mogi quasi a cima, procurando
sempre as cabeceiras do dito Ribe-
irão chamado o da Onca, onde se
achava, á ley Termos da Villa de
São João de Mogi mirim, onde se achou
o Juiz Ordinario o Capitão José
de Moraes Preto, com meo Escrivão
de seu Cargo ao diante nomeado, e
pela medição, que lhe foi dada pelo
Dorembargado, e Quevedo gual, e los.

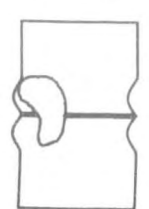
80

geral, e o corregedor da Comarca de Mi-
guel Antonio de Almeida Siqueira, e
sendo ahi presente Ignacio Vicen-
te de Moraes, como Procurador, que
dica, em oitavo ser pela Procuração,
que apresentou de Manuel Rodri-
gues de Barros, e por elle foi lequini-
do ao dito Juiz Comissario, que o
dito seu Constituteute alcançara a
Sejmaria, que offerecia para ser
medida, e demarcada as terras cons-
tante na meyma, e que daquelle lu-
gar se deffe principio a presente Me-
dição, o que sendo visto, e ouvido pe-
lo sobre dito Juiz Comissario, man-
dou, que preparados os termos compe-
tentes se deffe principio a presente
Medição, de que para constar firmou
este Acto, em que assignou o mey-
mo Juiz, e este Junta a Petição
com o mandado de Comissario, e Car-
ta de Sejmaria, e tudo he o que ao
diante se segue, de go ao diante se
ve, em Manuel Mendes de Uzecon-
cellos, Escrivão que o escreveu, ali as

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



aliã, e Procuraçao do Sijmeiro, que
 tudo he o que ao diante se segue, di-
 go ao diante seixê, eu Manuel
 Mendy de Vajconcellos Gervasio
 o escrevi = Jorã de Moray Preto =
 Segundo assim se continha, e decla-
 rava em dita Atribuicao, e loyto do
 Auttoy, dos quays era visto, que
 para effecto de se entrar na Me-
 dicao das terras mencionadas, foram
 juramentados os Officiaes nomeados,
 examinados a Agulha, e Corda,
 o que tudo constta dos termos do thes
 seguinte. § Termo de Juramento
 ao Piloto = Aos vinte e seis dias do
 mez de Outubro de mil oito centos
 e oito annos, nesta paragem denomina-
 da os Campos das Margens, e verten-
 ty do Ribeirão denominado o da
 Onça do Rio de Mogi Guaspu, Ter-
 mo da Villa de São Jorã de Mogi-
 Mirim, onde se achava o Juiz Comis-
 sario e Capitaõ Jorã de Moray Pre-
 to, com nigo Gervasio de seu cargo
 ao diante nomeado, estando abe pre-

Termos, de du-
 ram. do Piloto



aliã presente o Piloto Francisco Pui-
 no Barbosa, ao qual o dito Juiz
 lhe defaria o Juramento dos Santos
 Evangelhos em hum Livro delly, em
 que por sua Mão direita, sob cargo
 do qual lhe encaregou o dito Juiz,
 que bem, e verdadeiramente pãce quif-
 se a presente Medicao, regulando-se
 em tudo pela Agulha, na conformi-
 dade dos ventos, para os competentes
 humos da presente Medicao, etoma-
 do o referido Juramento assim o pro-
 meteu fazer, de que para constar fiz
 este termo, em que assignou o sobra-
 dito Juiz com o dito Piloto, e Carolla-
 nuel Mendy de Vajconcellos, Gervasio
 que o escrevi = Moray = Crux de =
 Lugar da Crux = Francisco Pui-
 no Barbosa = Termo de Juramento ao
 Ajudante = E logo nomeado dia,
 mez, e anno á cima declarado, nesta
 dita paragem denominada os Cam-
 pos das Margens, e verten-
 ty do Ribeirão denominado o da
 Onça do Rio de Mogi Guaspu, Termo da Villa de São

Pi. de Juram.
 do Ajudante
 da Corda

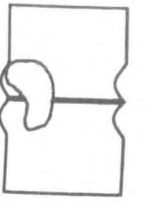


21

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



de São José de Mogimirim, onde se
achava o Juiz Comissario e Capitão
José de Moray Preto, com migo Es-
crivão de seu Cargo ao diante nomea-
do, sendo ahi presente João José Gil,
e Manuel Pereira Bueno, ao qual
odito Juiz Rey deferio a Juramento
dos Santos Evangelhos em hum Livro
delly, em que puzeram suas mãos di-
retas, sob cargo do qual Rey encarregou
odito Juiz, que bem, e verdadei-
ramente medicsm as brasas certas com
toda vigilancia, para que não hou-
vesse erro na presente Medicaõ, de que
para constar fiz este termo, em que af-
signou o sobre dito Juiz, e o Ajuda-
ntes se assignarão com cruz, por não sa-
berem escrever, e Cu Manuel Mendy
de Bayconcellos, Escrivão que ojeruvi-
= Moray = Cruz de = Lugar da Cruz
= João José Gil = Cruz de = Lugar
da Cruz = Manuel Pereira Bueno
= Termo de Exame da Agulha =
Logo no mesmo dia, meo, e anno letro
declarado, nesta dita paragem deno-

Exame da
Agulha

paragem denominada of Campoy, con-
tenty dos Margens do Ribeirão deno-
minado adã Onca do Rio Mogi-
Guafu, Termo da Villa de São Jo-
sé de Mogimirim, onde se achava
odito Juiz Comissario e Capitão Jo-
sé de Moray Preto, com migo Escri-
vão de seu Cargo ao diante nomeado,
sendo ahi mandou odito Juiz vir
perante si a Agulha, e com elle obli-
toto Francisco Bueno Barbosa, elle
encarregou, que debaixo de juramen-
to, que prestou, examinasse se ytava
a Agulha curta, e sufficiente para
apresente Medicaõ; e pelo dito Pelo-
to foi logo examinada a Agulha,
e ficou debaixo do mesmo Juramento,
que ytava capaz, e sufficiente para
adita Medicaõ, de que deu sua fi;
de que para constar fiz este termo, em
que assignou o mesmo Juiz, com obli-
toto com humo Cruz por não saber es-
crever, e Cu Manuel Mendy de Bay-
concellos, Escrivão que ojeruvi-
= Moray = Cruz de = Lugar da Cruz = Fran-

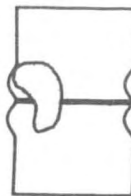
NACIONAL

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



Exame da
Corda

Francisco Bueno Barbosa = Ter-
mo de Exame da Corda = Elogio
no mesmo dia, mor, e anno supra
declarado, nesta dita paragem de-
nominada os Campos das Margens
do Ribeirão chamado o da Onça do
Rio Mogiquaçu, Termo da Villa
desta do Soré de Mogimirim, onde
se achava o Juiz Comissario o Ca-
pitão Soré de Moray Preto, com mi-
go Escrivas de seu Cargo ao diante
nomeado, e sendo ahi mandou orde-
ta Juiz vir perante si a Corda, alias
a Corda, com quem se havia de fa-
zer a presente Medicação, cuja Corda
era de umbu, e pelo Piloto a man-
dou medir, cuja tinha de comprim-
to de seis braças, cada humo de dez pal-
mos craveros, a qual foi vista medi-
da, e examinada pelo dito Piloto,
na presença do sobre dito Juiz, e de
mimo Escrivas, de quem dou fe, e com
ella mandou o predito Juiz se fizesse
a presente Medicação, de quem para
contas fiz esta termo, em que assigno

que assigno em nome Juiz com o Piloto
com humo Juiz por não saber escrever,
e eu Manuel Mendes de Sá concel-
ho, Escrivas que escrevi = Moray =
Cruz de = Lugar da Cruz = Francisco
Bueno Barbosa = Segundo assigno
se continha, e declarava em ditzo Ter-
mo, depois do qual se deu principio
a aquella Medicação, como se ve de
Autto do principio della de theor-
sequente. O Anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oito centos e oito, aos vinte e sete dias
do mez de Outubro do dito anno, nesta
paragem denominada os Campos
das Margens do Ribeirão, chamado
o da Onça do Rio Mogiquaçu, Termo
da Villa de São Soré de Mogimirim,
Comarca da Cidade desta de Paulo,
onde se achava o Juiz Comissario,
o Capitão Soré de Moray Preto, com
migo Escrivas de seu Cargo ao dian-
te nomeado com o Piloto Francisco
Bueno Barbosa, e os Apudantes São
Soré Gil, e Manuel Pereira Bueno

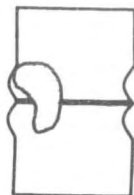
Autto da
Medicação

TEXTU DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



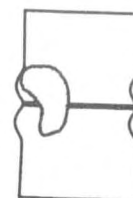
ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



Bueno, e Ignacio Vicente de Moraes,
Procurador, que dice, em q' trouxer
do Sijmeiro Manuel Rodriguez da
Barros, pela Procuracao, que apre-
zentou do dito Sijmeiro, e pelo dito
Procurador foi dito, e sequido ao di-
ta Juiz Comissaria, que naquelles
lugars, se desse principio a demarca-
cao, e mediçao da Sijmaria, que a-
presentava, e que mandasse aprego-
ar se havia alguma pessoa, que se
opuzesse, mas apparecendo mandasse
fincao hum Marco para delle se dar
principio a mediçao, o que sendo visto,
e ouvido pelo sobre dito Juiz, mandou
pelo Porteiro Eleito Joaquim Alvarez
Barbosa na falta do Porteiro do Au-
ditorio apregoar primeira, segunda,
terceira vez, ao que satisfeito de sua
fa, de que ninguem apparecia, e logo o
dito Juiz mandou fincao hum Mar-
co de Chão bruto de hum deusado de oito
palmos de alto, e doiz enterrado, com
duos Testemunhas de tres palmos de
alto, que olha para o Sul, e outra

contra para o Norte, cujo Marco se
fincao na Margem do Ribeirão cha-
mado da Onça, e logo o mymo Juiz
mandou, que o Exercicio passasse a Agulha
daquelle Marco procurando
o Lumo do Sul seguindo a Mediçao
o dito Lumo pela parte de cima, par-
tindo com a Sijmaria, que foi conse-
dida ao Capitão José Bento Tavares,
e logo em dito Exercicio para a Agulha
na forma sobre dita perante o my-
mo Juiz, o Piloto, e omy Ajudante, e
logo o dito Piloto deu seguimento ao
dito Lumo da Agulha, e mandou
que o Ajudante o sequisse com
a Mediçao para o dito Lumo, de que
para constar fizeste Acta, em que
assigna, digo em que assigna o my-
mo Juiz com o Procurador do dito
Sijmeiro Manuel Rodriguez da
Barros, Ignacio Vicente de Moraes,
com o Piloto Francisco Pereira Bar-
bosa, e omy Ajudante José José Gil,
e Manuel Pereira Bueno, e que ap-
re assigna com duas portadas ab-



T.º de Me-
dicão

por não sabermos escrever, e eu Manuel
 Mendy del Vayconcello, Escrivão que
 o escrevi = José de Moray Preto = Ig-
 nacio Vicente de Moray = Cruz de =
 Francisco Bueno Barbosa = Cruz
 de = digo de Moray = Cruz de = Lu-
 gar da Cruz = Francisco Bueno Bar-
 bosa = Cruz de = Lugar da Cruz =
 João José Gil = Cruz de = Lugar
 da Cruz = Manuel Pereira Bue-
 no = Joaquim Alvaray Barbosa
 = Segundo officio se continha, e de-
 clarava em dito Actto, depoy do
 qual nomynho dia se seguirá a Me-
 dicão, como se vir do theor, digo se vir
 do Termo do theor seguinte. § Ter-
 mo de sequimento de a Medicão para
 o dito Cumo do Sul = E logo no my-
 mo dia, mer, e anno acima declara-
 do, nesta dita paragem denomina-
 da os Campos das Margens do Ri-
 beirão chamado a da Onça do Rio
 Mogi quafra, Termo da Villa de
 São José de Mogi mirim, onde
 se achava o Juiz Comissario o Capí-

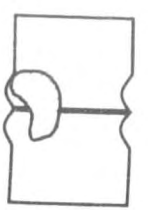
o Capitão José de Moray Preto, com mi-
 ga Escrivão de seu Cargo ao diante no-
 meado, e pelo dito Juiz foi mandada ao
 Piloto, e seu Ajudante, que se quisessem
 a Medição pela dito Cumo, de que po-
 ria constar fiz este termo, em que assign-
 nou o meyma Juiz com o Piloto, e o
 Ajudante, os quays se assignarão com
 Cruz por não sabermos escrever, e eu Ma-
 nuel Mendy del Vayconcello, Escrivão
 que o escrevi = Moray = Cruz de = Lu-
 gar da Cruz = Francisco Bueno Bar-
 bosa = Cruz de = Lugar da Cruz = João
 José Gil = Cruz de = Lugar da Cruz =
 Manuel Pereira Bueno = Segundo of-
 ficio se continha, e declarava em dito Ter-
 mo, depoy do qual se virá outro laurado
 nomynho dia, em que se medirão mil
 braças de terras ao dito Cumo do Sul, cu-
 ja termo he do theor seguinte. § Termo
 em que se medirão mil braças de terras
 para o dito Cumo do Sul = E logo no
 meyma dia, mer, e anno acima decla-
 rado, nesta paragem denominada os
 Campos das Margens do Ribirão

Termo de
Medicão

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



do Ribeirão chamado o da Onça do
Rio Mogiquassu, termo da Villa
de São José de Mogi Mirim, onde
se acha o Juiz Comissario e Capitão
José de Moray Preto, com migo Es-
crivão de seu Cargo ao diante nomea-
do com o Piloto Francisco Bueno Bar-
bosa, e Ajudante de Corda João José
Gil, e Manuel Pereira Bueno, e no di-
to dia se mediram mil braças de terras
pelo dito termo do Sul, e por se findar
o dia, mandou o dito Juiz para a Me-
dição, e assignalar a paragem para
no dia seguinte se continuar a mesma,
de que para constar, mandou o sobre di-
to Juiz fazer este termo, em que assigna-
rou com o Piloto, e Ajudante, os quaes
se assignaram com Cruz por não sabermos
exercer, e eu Manuel Mendes de Lajecon-
cellos, Escrivão, que exerci = Moray
= Cruz de = Lugar da Cruz = Francisco
Bueno Barbosa = Cruz de = Lugar da
Cruz = Manuel Pereira Bueno = Cruz
de = Lugar da Cruz = João José Gil
= Segundo assim se continha, e declarou =

19000

19000

26

edecarava em dito termo lavrado por
mencionado Ajudante, em os quaes se-
via seguir a mesma Medição alguma
de Sul, como se ve do termo do theori se-
guinte. ¶ Termo de seguimento de Me-
dição pelo mesmo termo do Sul = A os
vinte e oito dias do mes de Outubro de
mil oite cento e oite annos, nesta para-
gem denominada os Campos dos Mar-
gery do Ribeirão chamada o da Onça
do Rio Mogiquassu, termo da Villa
de São José de Mogi Mirim, onde se
achava o Juiz Comissario e Capitão Jo-
sé de Moray Preto, com migo Escrivão
de seu Cargo ao diante nomeado com
o Piloto Francisco Bueno Barbosa, e
seu Ajudante João José Gil, e Ma-
nuel Pereira Bueno, e pelo dito Juiz
foi mandado ao dito Piloto que pro-
sequisse a Medição, de onde tenha
ficado assignalado no dia antecedente,
seguindo a mesma termo do Sul, de
que para constar mandou o sobre di-
to Juiz fazer este termo, em que assigna-
rou com o Piloto, e Ajudante, e

19000

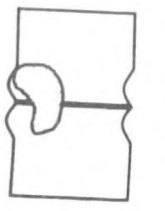
19000

Termo de
Seguimento

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



do Ribeirão chamado o da Onça do Rio Mogiguassu, termo da Villa de São José de Mogi Mirim, onde se achava o Juiz Comissario e Capitão José de Moraes Preto, com migo Escrivão de seu Cargo ao diante nomeado com o Piloto Francisco Bueno Barbosa, e Ajudante de Corda João José Gil, e Manuel Pereira Bueno, e no dito dia se medirão mil braças de terras pelo dito Lume do Sul, e por se findar o dia, mandou o dito Juiz para a Medição, e assignalar a paragem para o dia seguinte se continuar a mesma, de que para constar, mandou o sobre dito Juiz fazer este termo, em que assignou com o Piloto, e Ajudante, os que assignorão com Cruz por não saberem escrever, e um Manuel Mendes de Lajeoncellos, Escrivão, que o escreveu = Moraes Preto = Lugar da Cruz = Francisco Bueno Barbosa = Lugar da Cruz = Manuel Pereira Bueno = Lugar da Cruz = João José Gil = Segundo assim se continha, e declarou =

14000



26

e declarava em dito termo lavrado, por mencionado de Autty, em os que se via seguir a mesma Medição o Lume do Sul, como se vi do termo do termo seguinte. ¶ Termo de seguimento de Medição pelo mesmo Lume do Sul = A vinte e oito dias do mes de Outubro de mil oitocentos e oito annos, nesta paragem denominada os Campos das Margens do Ribeirão chamada o da Onça do Rio Mogiguassu, termo da Villa de São José de Mogi Mirim, onde se achava o Juiz Comissario e Capitão José de Moraes Preto, com migo Escrivão de seu Cargo ao diante nomeado com o Piloto Francisco Bueno Barbosa, e seu Ajudante João José Gil, e Manuel Pereira Bueno, e pelo dito Juiz foi mandado a elle dito Piloto que proseguisse a Medição, de onde tenha ficado assignalado no dia antecedente, seguindo o mesmo Lume do Sul, de que para constar mandou o sobre dito Juiz fazer este termo, em que assignou com o Piloto, e Ajudante, e

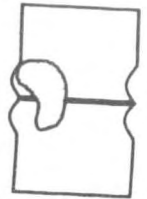
Termo de Seguimento



TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



Termo da
Medicão

800

se ajudantey, e esse Manuel Mendy de Vas-
concellos, Escrivãõ que exerceu = Moraes =
Cruzeiro = Lugar da Cruz = Francisco Bueno
Barbora = Cruz de = Lugar da Cruz =
João José Gil = Cruz de = Lugar da Cruz
= Manuel Pereira Bueno. = Segundo
assim se continha em dito Termo, depois
do qual se viu o em que continuava na
quelle mesmo dia a Medicão; cujo Ter-
mo he da theza seguinte. ¶ E logo no mes-
mo dia, mes, e anno acima declarado nes-
ta dita paragem denominada of Campos
da Margary do Ribeirão chamado o da
Onça do Rio de Mogi quafu, Termo da
Villa de São José de Mogi Minimo, onde
se achava o Juiz Comissario da presente
Medicão o Capitão José de Moray Pato,
com migo Escrivãõ de seu Cargo ao di-
ante nomeado com o Piloto Francisco Bue-
no Barbora, e seu ajudantey, em o dito
dia se mediram oito centos braças de terra
pelo dito Lumo do Sul, e por se findar
o dia mandou o sobredito Juiz Comissa-
rio para a medicão, e assignalar a par-
gã para no dia seguinte se continuar



27

VA

se continuar a mesma, de que para cons-
tar mandou o predito Juiz Comissario fa-
zer este termo, em que assignou o mesmo
Juiz com o Piloto, e ajudantey, os quaes
se assignarãõ com Cruz por não saberem
exercer, e esse Manuel Mendy de Vascon-
cellos, Escrivãõ que exerceu = Moraes =
Cruzeiro = Lugar da Cruz = Francisco Bue-
no Barbora = Cruz de = Lugar da Cruz =
João José Gil = Cruz de = Lugar da Cruz
= Manuel Pereira Bueno. = Segundo
assim se continha em dito termo, depois
do qual se viu o em que continuava no
dia seguinte a Medicão pelo mesmo
Lumo do Sul. ¶ A os vinte e nove dias
do mes de Outubro de mil oitocentos
e oito annos, nesta paragem denomina-
da of Campos da Margary do Ribeirão
chamado o da Onça do Rio Mogi
quafu, Termo da Villa de São José de
Mogi Minimo, onde se achava o Juiz
Comissario da presente Medicão o Ca-
pitão José de Moray Pato, com migo
Escrivãõ de seu Cargo ao diante no-
meado com o Piloto Francisco Bueno

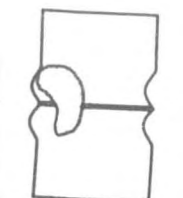


Termo de
seguinte

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



Termo de
Medição, em
q. se fizeram o
Marco

Buena Barboza, e seus Ajudantes José
José Gil, e Manuel Pereira Bueno,
e pelo sobre dito Juiz Comissario foi man-
dado ao dito Piloto, que proseguisse
a Medição, de onde tinha ficado asig-
nalado no dia antecedente, seguindo o
meymo Lumo do Sul, de que para con-
tar mandou o predito Juiz fazer este ter-
mo, em que assignou com o Piloto, e seus
Ajudantes, os quaes se assignaram com
Cruz por não saber escrever, e eu Manuel
Mendes de Vasconcellos, Escrivão que o
escrevi = Moray = Cruz de = Lugar da
Cruz = Francisco Bueno Barboza = Cruz
de = Lugar da Cruz = José José Gil = Cruz
de = Lugar da Cruz = Manuel Pereira -
Bueno = Segundo assigno se continha em
dito termo, depois do qual se via o em que
se fincava hum Marco no fim do Lumo
do Sul para o Norte para a parte do
Rio de Mogi quassim; cujo termo he do
threo seguinte. E logo no meymo dia,
men, e anno, acima declarado, nesta dita
paragem denominada q. Campos das
Margens do Ribeirão chamado o da Onça

da Onça da barra do Rio Mogi quassim,
Termo da Villa de São José de Mo-
gimorim, onde se achava o Juiz Comis-
sario da prante Medição o Capitão
José de Moray Preto, com meyo Escri-
vão de seu Cargo ao diante nomeado
com o Piloto Francisco Bueno Barbo-
za, e os Ajudantes José José Gil, e
Manuel Pereira Bueno, e Ignacio
Vicente de Moray, Procurador, que
dica, emojtão, eu do signante Manuel
de Rodriguez de Barros, pela Procu-
ração, que apresentei do dito, e por el-
le dito Procurador foi requerido ao di-
to Juiz Comissario, que já se tinha
medida mil, e duzentas braças de terra,
que faltava para certificar a me-
dida de setenta, que decessaria pa-
ra aquelle Lumo do Sul, e constante da
signatura que apresentava, e que na
quelle lugar mandasse fincar hum
Marco para certificar dos terras; e como
se achava naquelle lugar hum Rio gran-
de, chamado do Taboão, cujo ficou
arrivado de Marco, com duas Cruzes

Orçãos feitos no dito Pão de batalha, que
humas olha para o Norte, e outra olha
para o Este, e outy de se fazer esta devi-
ção, mandou pelo Porteiro Eleito Jo-
quim Alvarez Barbosa, na falta do
Porteiro do Auditorio, apregoar na for-
ma do estello primeira, segunda, e terci-
ra vez, que o Juiz da presente Medição
mandava assignalar naquelle sobre di-
to Pão para devir as terras da legua
constante da Vymaria de fundo a le-
querimento do Procurador do Symeiro -
Manuel Rodriguez de Barros e Igná-
cio Vicente de Moraes, se ouvesse algu-
ma pessoa, que se opuzesse, que apa-
rescesse por si, ou por seu Procurador, e
que sendo por elle satisfeito de sua fé,
do que ninguém apparecia, e logo o di-
to Juiz houve ao dito Pão por Marco-
firma, e valia para devir as ter-
ras, de que para compta, mandou que
dito Juiz fizesse este termo, em que as-
signou com o Procurador do Symeiro,
o Piloto, e seu Assistentes da Corda,
e com Manuel Mendes de Sá conceição

de Sá conceição, Escrivão, que assignou.
= Moraes = Ignácio Vicente de Moraes
= Cruz da = Lugar da Cruz = Francisco
Bueno Barbosa = Cruz da = Lugar da
Cruz = Manuel Pereira Bueno = Cruz
da = Lugar da Cruz = João José Gil =
Joaquim Alvarez Barbosa = segun-
do affirm se continha em dito termo,
depois do qual seica o de seguimento
da Medição, que principia da pri-
meira Marco, que se finca na Mar-
gem do Ribeirão da Onca, seguindo
Ribeirão acima á Luma do Este para
o trar Lugar de Testada, cujo termo
há do trar seguinte. Hoj trinta dias
do mes de Outubro de mil e cento e
oito annos, nesta paragem denomi-
nada do Campo dos Margens do Ri-
beirão chamado da Onca da Habisa
do Rio Mogi guafiu, Termo da Villa
de São José de Mogi Mirim, onde se
achava a Casa da Comarca e Capitão
João de Moraes Basto, com migo Es-
crivão de seu Cargo ao diante nomea-
do, com o Piloto Francisco Bueno Bar-

Termo de
Seguimento

ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text
Wrong binding

82
29



Barbora, e sey Ajudante Joao José
 Gil, e Manuel Pereira Bueno, e pelo di-
 to Juiz foi mandado ao Piloto, que se
 seguisse, logo, que seguissem a Medição
 do Marco, que se fincou na beira da
 dita Rebreira da Onça, seguindo o lu-
 mo do Cete da Testada pelo dito Re-
 breira á cima, e logo o dito Piloto se-
 guio o dito luma com o sey Ajuda-
 nte da Corda, de que para coxtoar fir
 este termo, em que assignou o mymo Juiz
 com o Piloto, e o Ajudante, e os quaes
 se assignarão com Cruz, por não sabermos
 escrever, e eu Manuel Mendy del Rey
 concelloy, Escrivão que o escrevi = Mo-
 ray = Cruz de = Lugar da Cruz = Fran-
 cisco Bueno Barbora = Cruz de = Lu-
 gar da Cruz = Manuel Pereira Bu-
 no = Cruz de = Lugar da Cruz = Joao
 José Gil = Segundo q' fincou se conti-
 nha em dito termo lavrado nos ditos
 ditos, depois de que se lavrou a sem
 que continuou naquelle mymo dia
 a Medição para o dito luma do Cete,
 cujo termo he do theor seguinte § Cto.

~~~~~

~~29~~  
30



§ E logo no mymo dia, mes, e anno á  
 cima declarado, nesta dita paragem  
 denominada of Campos das Mas-  
 gary do Rebreira chamada o do On-  
 ça do Rio Mogiquasny, Termo da  
 Villa de São José de Mogi Mirim,  
 onde se achava o Juiz Escrivão o  
 Capitão José de Moray Preto, com  
 mygo Escrivão de sua Carga ao dian-  
 te nomeado, com o Piloto Francisco  
 Bueno Barbora, e o Ajudante da  
 Corda, em dito dia se mediou mil  
 e quinhentas braças de terra pelo dito  
 luma do Cete, e por finda o dia man-  
 dou o dito Juiz para a Medição, e  
 assignar a paragem para no dia  
 seguinte se continuasse a mymo, de que  
 para coxtoar fir este termo, em que as-  
 signou o mymo Juiz com o Piloto, e  
 o Ajudante, e os quaes se assignarão com  
 Cruz por não sabermos escrever, e eu  
 Manuel Mendy del Rey concelloy,  
 Escrivão que o escrevi = Moray = Cruz  
 de = Lugar da Cruz = Francisco Bu-  
 no Barbora = Cruz de = Lugar da

~~~~~

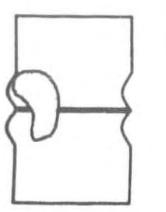
Termo de
Medição

1\$500

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



Termo de
seguimento

= Lugar da Cruz = João José Gil = Cruz
de = Lugar da Cruz = Manuel Pereira
Bueno = Segundo affirmo se continha, e
declarava em dita termo, depois da qual
sevia o em que continuava no sequin-
te dia a Medicação pelo mesmo Cumo do
Este, cujo termo hé do theor seguinte:
§ Hoy treinta e hum dia de mes de
Outubro de mil oita centos e oitenta e no-
ve, na paragem denominada de Campos das Mar-
guy do Ribeirão da Onca, vertente do Rio
Magiquapú, Termo da Villa de São Jo-
sé de Mogimirim, onde se achava a Ju-
iz Comissaria da presente Medicação o
Capitão José de Moray Porto, com-
migo Escrivão de seu Cargo ao diante
nomeado, com o Piloto Francisco Bue-
no Barbosa, e o Ajudante João José
Gil, e o Manuel Pereira Bueno, e pelo
dito Juiz foi mandado ao dito Piloto
que proseguisse com a medicação, de-
de tinha ficado assignalado no dia
antecedente, seguindo o mesmo Cumo
do Este, de que para conftar fez este
termo, em que assignou o mesmo Juiz

31

NACI

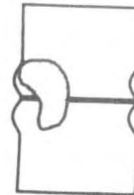
Juiz com o Piloto, e o Ajudante, o qual
se assignou com Cruz por não sabermos
exercer, e eu Manuel Mendes de Vas-
concellos, Escrivão que o escrevi = Mo-
ray = Cruz de = Lugar da Cruz = Fran-
cisco Bueno Barbosa = Cruz de = Lu-
gar da Cruz = João José Gil = Cruz de
= Lugar da Cruz = Manuel Pereira
Bueno = Segundo affirmo se continha
em dita termo, depois da qual sevia
o em que continuava naquelle mesmo
dia a Medicação para o mesmo Cumo
do Este, cujo termo hé do theor sequin-
te § Logo no mesmo dia, mes, e an-
no á cima declarado, nesta dita
paragem denominada de Campos
das Marguy do Ribeirão chamado
da Onca, vertente do Rio Magi-
quapú, Termo da Villa de São José
de Mogimirim, onde se achava a Ju-
iz da presente Medicação o Capitão José
de Moray Porto, com migo Escrivão
de seu Cargo ao diante nomeado, com
o Piloto Francisco Bueno Barbosa,
e o Ajudante João José Gil, e o Ma-

Termo de
Medicação

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



e Manuel Pereira Bueno, no dito dia se
 mediram novecentos braças de terra pelo di-
 to Luma, e por se findar o dia mandou a
 sobre dito Juiz para a medição, e assignar
 lha a paragem para o, digo para no dia
 seguinte se continuar a mesma; de que pa-
 ra constar fiz este termo, em que assignou
 o mesmo Juiz com o Piloto, e os Ajuda-
 ntes assignados com Cruz, por não sabe-
 rem exercer, e eu Manuel Mindy de
 Vajconcellos, Exercido que exerci = Mo-
 raij = Cruz de = Lugar da Cruz = Fran-
 cisco Bueno Barbosa = Cruz de = Lu-
 gar da Cruz = Manuel Pereira Bueno.
 = Cruz de = Lugar da Cruz = João José Gil =
 segunda assignação se continha em
 dito termo, depois do qual se viu o em-
 que se continha a medição para
 o mesmo Luma do Este; cujo termo he
 do theor seguinte. § Hoj doz dias
 do mes de Novembro de mil oitocen-
 tos e oito annos, neste paragem deno-
 minada os Campos das Margens do
 Ribeirão chamado o da Onca, ver-
 tenty do Rio Mogiguassu, Termo

Termo de
 seguimento

Handwritten signature and decorative flourish at the bottom of the page.

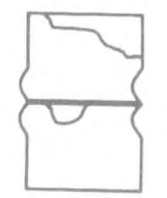
900
 32

NACIP

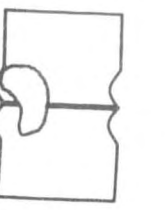
Termo da Villa de São José de Magi-
 mirim, onde se achava a Juiz Comis-
 sario da prazente Medicina o Capitão
 José de Moray Preto, com oigo Execu-
 ção de seu Cargo ao diante nomeado
 com o Piloto Francisco Bueno Barbo-
 ra, e os Ajuda ntes João José Gil, e
 Manuel Pereira Bueno, e pela sobre
 dito Juiz foi mandado ao dito Piloto,
 que proseguisse a medição, de onde
 tenha ficada assignada no dia
 antecedente, seguindo o mesmo Luma,
 de que para constar fiz este termo, em
 que assignou o mesmo Juiz com o Pi-
 loto, e os Ajuda ntes, e os que se af-
 signados com Cruz por não saberem
 exercer, e eu Manuel Mindy de
 Vajconcellos, Exercido que exerci =
 Moraij = Cruz de = Lugar da Cruz =
 Francisco Bueno Barbosa = Cruz
 de = Lugar da Cruz = João José Gil.
 = Cruz de = Lugar da Cruz = Ma-
 nuel Pereira Bueno = segunda af-
 sinação se continha em dito termo, de-
 pois do qual se viu o em que nomeo

Handwritten signature and decorative flourish at the bottom of the page.

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



Termo de
Medicão

14/100

no meymo dia se continuiara a Medicão para o meymo Lume; cujo termo he do theor seguinte. E logo no meymo dia, mes, e anno acima declarada, nesta dita paragem denominada of Campos das Margens do Riberião chamado oda Onca, vententes do Rio Mogiquera foz, Termo da Villa de São José de Mogimissim, onde se achava o Juiz Comissario da presente Medicão o Capitão José de Moray Preto, com meigo Escrivão de seu Cargo ao diante nomeado com o Piloto Francisco Bueno Barbosa, e of Apudante, no dito dia se mediram mil e cem braças de terras pelo dito Lume, e por se findar o dia mandou o dito Juiz porar a medicão, e assignatar a paragem para no dia seguinte se continuiara a meyma, de que para constar fiz este termo, em que assignou o meymo Juiz com o Piloto, e of Apudante, e quem se assignarão com o Juiz por não sabermos os nomes, e eu Manuel Mendes de Vazconcellos, Escrivão, qua o escrevi.

FF

33

VACI

o escrevi = Moray = Cruz de = Lugar da Cruz = Francisco Bueno Barbosa = Cruz de = Lugar da Cruz = Manuel Bueno = Cruz de = Lugar da Cruz = João José Fel = Segundo of. sim se continuiara no dito termo, depois do qual se viu o em que se continuiara no dia seguinte a Medicão pelo meymo Lume; cujo termo he do theor seguinte. E of tres dias do mes de Novembro de mil e sete centos, e oite annos, nesta paragem denominada of Campos das Margens do Riberião chamado oda Onca, vententes do Rio Mogiquera foz, Termo da Villa de São José de Mogimissim, onde se achava o Juiz Comissario da presente Medicão o Capitão José de Moray Preto, com meigo Escrivão de seu Cargo ao diante nomeado, com o Piloto Francisco Bueno Barbosa, e of Apudante, e João José Fel, e Manuel Bueno, e pelo dito Juiz foi mandado ao dito Piloto, que se quizesse a Medicão, de onde tenha

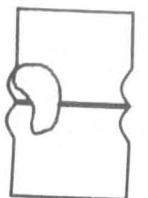
FF

Termo de
Seguimento

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text
Wrong binding

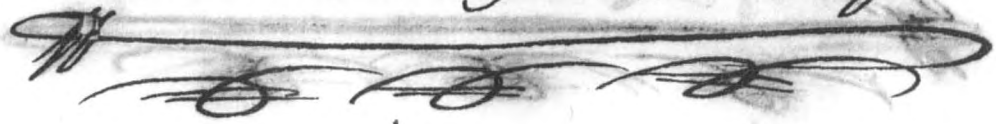


ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



tinha ficado assignalado no dia ante-
 cedente, seguindo o mesmo rumo, de
 que para constar fir este termo, em
 que assignou o mesmo Juiz com o Pi-
 lato, e Ajudante, os quaes se assigna-
 raõ com Cruz por não sabermos exercer,
 e seu Manuel Mendy del'ajconcelly,
 Escrivãõ que assignou = Moray = Cruz
 = Lugar da Cruz = de Francisca Buena
 Barbara = Cruz de = Lugar da Cruz,
 = João José Gil = Cruz de = Lugar
 da Cruz = Manuel Pereira Bueno.
 = Segundo assim se continha em
 dito termo, depois da qual se viu
 em que se continuava no mesmo dia
 a Medicaõ pelo mesmo rumo, cujo ter-
 mo he de Meior seguinte. *ff* *ff* *ff*
 no mesmo dia, por, e anno a cima
 declarado, nesta dita paragem deno-
 minada o Campo Lage Margay do
 Ribeirão da Cruz, ventosy da Ria
 Mogi que foy, Termo da Villa de São
 José de Mogi meior, onde se achava
 o Juiz da presente Medicaõ, o Capi-
 taõ José de Moray Preto, com meyo

Termo de Medicaõ



~~234~~
34

BRASIL
NACIONAL

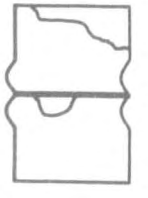
com meyo Escrivãõ de seu cargo ao diante
 nomeado, com o Pilato Francisca Bu-
 na Barbara, e Ajudante, João Jo-
 zé Gil, e Manuel Pereira Bueno, em
 o dito dia se mediraõ nove centos braças
 de terra pelo dito rumo, e por fim da
 dita medida o sobre dito Juiz para
 a Medicaõ, e assignar a paragem
 para no dia seguinte se continuas a
 mesma, de que para constar fir este
 termo, em que assignou o mesmo Juiz
 o Pilato, e Ajudante, os quaes se af-
 signarõ com Cruz por não sabermos ex-
 ercer, e seu Manuel Mendy del'aj-
 concelly, Escrivãõ que assignou = Mo-
 ray = Cruz de = Lugar da Cruz = Fran-
 cisca Buena Barbara = Cruz de = Lu-
 gar da Cruz = João José Gil = Cruz
 de = Lugar da Cruz = Manuel Pereira
 Bueno = Segundo assim se continha
 em dito termo, depois da qual se viu
 o em que se continuava a Medicaõ no
 dia seguinte pelo mesmo rumo do este,
 cujo termo he de Meior seguinte. *ff* *ff*
 quatro dias do Mes de Novembro de

900

Termo de Seguimento



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



Novembro de mil oitocentos e oito annos,
nesta paragem denominada os Campos
das Margens do Ribeirão chamado o
da Onça, vintenty do Rio Mogi guaf-
su, Termo da Villa de São José de Mo-
gi mirim, onde se achava a Juiz da pre-
sente Medição o Capitão José de Mo-
raes Preto, com meyo Escrivão de seu
Cargo ao diante nomeado com o Piloto
Francisco Bruno Barbosa, e o Ajuda-
nte da Corda João José Gil, e Manuel
Pereira Bruno, e sendo ali pelo dito
Juiz firmada ao Piloto, que pro-
cure a Medição, de onde tinha fi-
cado assignalada no dia antecedente,
seguinte pelo mesmo Luma, de que pa-
rao conyter fir este termo, em que assigna-
rou o meyo Juiz, e o Piloto, e Ajuda-
nte, os quaes assignarão com Cruz por
não sabermos escrever, e em Manuel
Mendes de Sá concelloy, Escrivão que
ajetavi = Moraes = Onça de = Lugar
da Cruz = Francisco Bruno Barbo-
sa = Onça de = Lugar da Cruz = João
José Gil = Onça de = Lugar da Cruz

ff

da Cruz = Manuel Pereira Bruno segun-
do assigna = e continha em dito Termo, de que
do qual se viu sem que nome me dia sem-
dição mil e seijcentos braças de terras pelo me-
mo Luma, cujo termo he do theor seguinte.
E logo nomejora dia, mes, e anno acima
debarado, nesta dita paragem denomina-
da os Campos das Margens do Ribeirão
chamado o da Onça, vintenty do Rio Mo-
gi guafsu, Termo da Villa de São José de
Mogi mirim, onde se achava a Juiz da
presente Medição o Capitão José de
Moraes Preto, com meyo Escrivão de seu
Cargo ao diante nomeado, com o Piloto
Francisco Bruno Barbosa, e o Ajuda-
nte João José Gil, e Manuel Pereira Bru-
no, e no dito dia se medição mil e seij-
centos braças de terras pelo mesmo Luma
do Este, e por se findar o dia mandou
o sobredito Juiz passar a Medição, e as-
signalar a paragem para no dia seguin-
te se continar a meyo, de que para cony-
ter fir este termo, em que assignar o
meyo Juiz com o Piloto, e Ajudante,
os quaes assignarão com Cruz por não

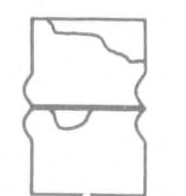
ff

Termo da
Medição

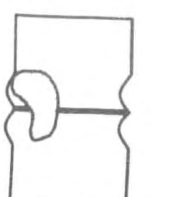
18600

~~35~~
35

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text
Wrong binding



ORIGINAL ILEGIVEL
Original difficult to read



Termo de Seguimento

por não sabermos escrever, e eu Manuel Mendy del Rey concelloy, Escrivão que se enveni-
 = Moray = Cruz de = Lugar da Cruz =
 Francisco Bueno Barbosa = Cruz de =
 = Lugar da Cruz = Manuel Pereira
 Bueno = Cruz de = Lugar da Cruz =
 João José Gil = Segundo assim se con-
 tinha em dito termo, depois do qual
 se via o mesmo se continuava no dia
 seguinte a Medição pelo mesmo termo
 do Eto; cujo termo he do theor seguinte
 § Hoy cinco dias do mez de Novembro
 de mil oitocentos e oito annos, nesta
 paragem denominada os Campos dos
 Margens do Ribeirão chamado o da
 Onca, viztenty do Rio Mogi guafu,
 Termo da Villa de São José de Mogi-
 mirim, onde se achava o Juiz Comis-
 sario da presente Medição, com meyo
 Escrivão de seu Cargo ao diante nomea-
 do, com o Piloto Francisco Bueno Bar-
 bosa, e os Ajudantey João José Gil, e
 Manuel Bu, digo Manuel Pereira
 Bueno, e pelo sobredito Juiz foi man-
 dado ao dito Piloto, que proseguisse

§

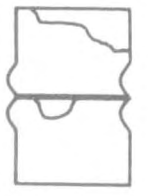
~~35~~
36

prosequisse a Medição, de onde tinha fi-
 cado assignada no dia antecedente se-
 guindo o mesmo termo, de que se trata con-
 tar foy este termo, em que assignou o mes-
 mo Juiz, ao Piloto, e Ajudantey, os quaes
 se assignaram com Cruz, por não sabermos
 escrever, e eu Manuel Mendy del Rey con-
 celloy, Escrivão que se enveni- = Moray =
 Cruz de = Lugar da Cruz = Francisco
 Bueno Barbosa = Cruz de = Lugar
 da Cruz = Manuel Pereira Bueno =
 Cruz de = Lugar da Cruz = João José
 Gil = Segundo assim se continha
 em dito termo, depois do qual se via
 o mesmo se mediram mil e quinhentey
 bracos pelo mesmo termo, em dito dia,
 cujo termo he do theor seguinte §
 Hoy nary, na dita paragem acima
 declarada, nesta dita paragem deno-
 minada os Campos dos Margens do
 Ribeirão chamado o da Onca, viztenty
 do Rio Mogi guafu, Termo da
 Villa de São José de Mogi, Mirim,
 onde se achava o Juiz Comissario da
 presente Medição o Capitão José de

Termo de Medição

§

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text
Wrong binding



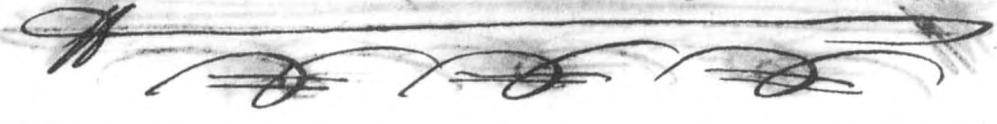
ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



1 \$ 500.

José de Moray Pinto, com nigo Escrivão de seu Cargo ao diante nomeado, com o Piloto Francisco Bruno Barbosa, e os Ajudantes João José Gil, e Manuel Pereira Bruno, em o dito dia se medirão mil e quinhentas braças de terra pelo mesmo Luro do Eyte, e por se findar o dia, mandou o sobre dito Juiz parar a Medição, e assignalar a paragem para no dia seguinte se continuar a mesma, de que para constar fez este termo, em que assignou o mesmo Juiz com o Piloto, e Ajudantes, e eu e Manuel Mendy del Rey concelho, Escrivão que ajuizou = Moray = Ouvidor = Lugar da Cruz = Francisco Bruno Barbosa = Ouvidor = Lugar da Cruz = João José Gil = Ouvidor = Lugar da Cruz = Manuel Pereira Bruno = Segundo assino se continha em dito termo, depois do qual se viu o em que se seguirá no dia seguinte a Medição pelo mesmo Luro do Eyte, cujo termo he do termo seguinte de 17 de Hoy sey dia do Mês de Novembro de mil oitocentos e sete annos

Termo de legamento



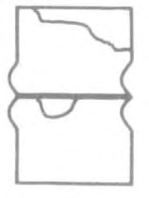
37

ACIONAL

annos, nesta paragem denominada de Campes das Margens da Ribeirão chamada da Onca, Vertentes do Rio Mogiquaçu, Termo da Villa de São José de Mogi Mirim, onde se achava o Juiz Comissario e Capitão José de Moray Pinto, com nigo Escrivão de seu Cargo ao diante nomeado com o Piloto Francisco Bruno Barbosa, e os Ajudantes João José Gil, e Manuel Pereira Bruno, e pelo dito Juiz foi mandado ao dito Piloto, que proseguisse com a medição, de onde tinha ficado assignalado no dia antecedente, seguindo o mesmo Luro do Eyte, de que para constar fez este termo, em que assignou o mesmo Juiz com o Piloto e Ajudantes, e eu que assignou com o Juiz, por não sabendo escrever, e eu Manuel Mendy del Rey concelho, Escrivão que ajuizou = Moray = Ouvidor = Lugar da Cruz = Francisco Bruno Barbosa = Ouvidor = Lugar da Cruz = João José Gil = Ouvidor = Lugar da Cruz = Manuel Pereira Bruno = Segundo assino se continha em dito termo, depois do qual se viu o em que se findara no mesmo dia o Mês.



TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text
Wrong binding



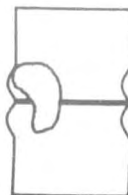
ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



Termo do
Marco

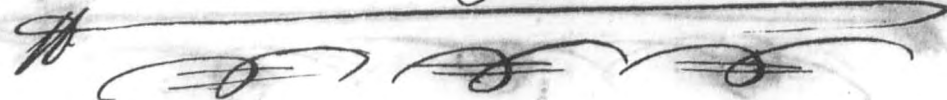
a Marco no fim do Lumo, onde se finda-
rao as tres Leguas da testada constante
a sesmaria, cujo termo he de Theor de
quinte. E logo nome me deia, meo
canno acima declarado, nesta dita
paragem denominada os Campos das
Margens do Ribeirão chamada o da On-
ca, vertente do Rio Mogiquaçu, Ter-
mo da Villa de São José de Mogimim-
rim, onde se achava o Juiz Comissario
da presente Medicao o Capitão José
de Moray Pinto, com o migo Comissario de
seu Cargo ao diante nomeado com o
Piloto Francisco Bueno Barbosa, e
João José Gil, e Manuel Pereira Bue-
no, os Procuradores do sijnheiro Manuel
Rodriguez de Barros, Ignacio Vicente
de Moray, e por elle dito Procurador foi
requerido ao dito Juiz, que já se ti-
nhão medidas mil e quinhetas braças
de terras, que se corria para aquelle
Lumo da testada, e que naquelle lu-
gar se findava as tres Leguas da Testa-
da, constante a sesmaria, que apre-
sentava, e que naquelle lugar man-

mandasse fincar hum Marco para devi-
rao das terras, e logo sobre dito Juiz man-
dou vir hum Marco de pão bruto de
Canella preta, e antes de mandar fincar
mandou pelo Porteiro elleito Joaquim
Alvarez Barbosa, na falta do actual
do Auditorio apregoar na forma do estil-
lo primeira, segunda, e terceira vez, Mas
co, que o Juiz do presente Medicao man-
da fincar a requerimento do Procura-
dor do sijnheiro Manuel Rodriguez
de Barros Ignacio Vicente de Moray,
se havia alguma pessoa, que se opor-
se, que apparecesse, por si, ou por seu Pro-
curador, o que sendo por elle dito Portei-
ro satisfeito deu sua fé de que ninguem
apparecia, por cujo motivo logo sobre di-
to Juiz mandou fincar o dito Marco,
que tinha de alto cinco palmos, e doiz
meio enterrado, com duas testemunhas
do mesmo Pão de doiz palmos e meio de
alto, que huma oha para o Lumo do
Leste, e outra oha para o Lumo do Sul,
cujo Marco se fineou na Cabeceira do
Ribeirão da Onca na beira de hum bicho



beijo em omeymo Campo, cujo Marco se fin
 de São, por não haver pedra, e assim houve
 omeymo Juiz o Marco por bem posto, firme,
 e valioso, de que para comtas mandou
 omeymo Juiz fazer este termo, em que af-
 signou com o Piloto, e o Ajudante,
 e o Procurador do Reymiro, e o Manuel
 Mendy Ferraz del'ayconcelloy, Es-
 criua que se segue = Declaro que este
 Marco foi fincado na beira do Ribeira
 raõ da Onça, emão na Cabeveira = Vay-
 concelloy = Moray = Ignacio Vicente
 de Moray = Crur de = Lugar da Crur.
 = Francisco Bueno Barbosa = Crur
 de = Lugar da Crur = João José Gil =
 Crur de = Lugar da Crur = Manuel
 Pereira Bueno = Joaquim Alvaru
 Barbosa = Segundo asim se continha
 em dito termo, depois do qual se via o em-
 que se seguirã a Medicaõ no dia sequin-
 te para o Lume do Sul, que principia
 do Marco do fim da Teytada; cujo
 termo he do theor seguinte. § Hoy se-
 te dias do Mes de Novembro de mil
 oito centos e oito annos, nesta paragem

Termo de
 Seguimento



39

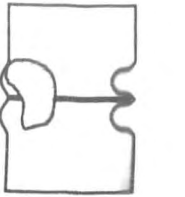
paragem denominada of Campo das
 Margens da Ribeira chamada o da
 Onça, vertente do Rio Mogiquaçu,
 Termo da Villa de São José de Mogi-
 mirim, onde se achava o Juiz Consi-
 sanõ da presente Medicaõ o Capitão
 José de Moray Preto, com oigo Crur-
 raõ de seu Cargo ao diante nomeado,
 com o Piloto Francisco Bueno Bar-
 bosa, e o Ajudante João José Gil,
 e Manuel Pereira Bueno, sendo
 ahi mandou edito Juiz ao Piloto,
 que se fizesse com a Medicaõ para
 o Remendo de lã principia de do Sul
 do fim do Teytada, e se fizesse edito
 Lume, de que para comtas mandou
 edito Juiz fazer este termo, em que
 assignou com o Piloto, e o Ajudan-
 te, e o Manuel Mendy de Vayconcel-
 loy, Escriua que se segue = Moray =
 Crur de = Francisco Bueno Barbo-
 ra = dito Crur de = Lugar da Crur.
 Francisco Bueno Barbosa = Crur
 de = Lugar da Crur = João José
 Gil = Crur de = Lugar da Crur =



TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNACÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



Termo de
Medicãõ

1\$500

da d'El-Rey Manuel Pereira Bueno =
segunda e assim se continha em d'ito
termo, depois do qual se viu e em que
no meyo dia se medirão mil e quinhen-
ta e braxas de terra para o Lume do Sul,
cujo termo he do theor seguinte. **S** e
logo no meyo dia, meo, e anno acima
declarado, nesta dita paragem deno-
minada of Campos das Margens do
Ribeirão chamado o da Onca, vinten-
ta do Rio Mogiguassu, Termo da
Villa de São João de Mogi Mirim,
onde se achava o Juiz Comissario da
presença de Medicãõ o Capitão João de
Moray Preto, com meyo Escrivão de
seu Cargo ao diante nomeado, e ali
loteo Francisco Bueno Barbosa, e o
Ajudante João José Gil, e Manuel
Pereira Bueno, em d'ito dia se medirão
mil e quinhen-ta e braxas de terra para o
d'ito Lume do Sul, e por se findar o dia
mandou o sobre dita Juiz para a Medi-
cãõ, e assignalar a paragem para o dia
seguinte se continuar o meyo, de que
para constar fez este termo, que assignou.

—————
 O O O O

~~40~~
40

que assignou o meyo Juiz com o Piloto,
e o Ajudante, e em Manuel
Mendes de Navecillo, Escrivão que
o exerci = Moray = Onca de = Lugar
da Onca = Francisco Bueno Barbo-
ra = Onca de = Lugar da Onca = João
José Gil = Onca de = Lugar da Onca
= Manuel Pereira Bueno = segundo
assim se continha em d'ito termo, depois
do qual se viu e em que no dia seguin-
te se continuara a Medicãõ pelo me-
yo Lume do Sul, cujo termo he do
theor seguinte. **S** e no oitavo dia do
mez de Novembro de mil oitenta e
oito annos, nesta paragem denomina-
da of Campos das Margens do Ri-
beirão chamado o da Onca, vinten-
ta do Rio Mogiguassu, Termo da
Villa de São João de Mogi Mirim,
onde se achava o Juiz Comissario da
presença de Medicãõ o Capitão João de
Moray Preto, com meyo Escrivão de
seu Cargo ao diante nomeado com o
Piloto Francisco Bueno Barbosa,
e o Ajudante João José Gil, e Ma-

—————
 O O O O

Termo de
Seguimento

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text
Wrong binding

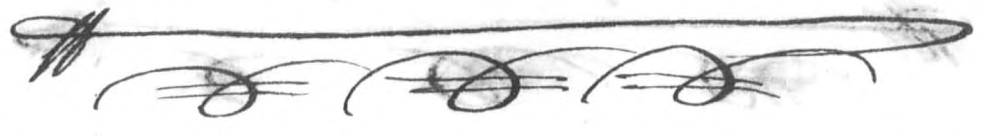


ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



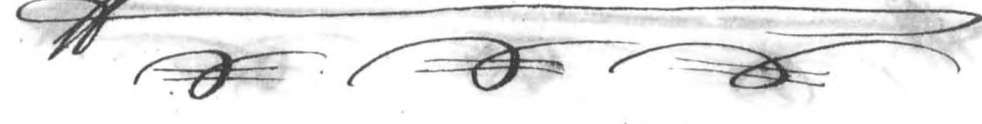
e Manuel Pereira Bueno, epelo dito
 Juiz foi mandado ao dito Piloto, que
 proseguisse a Medicao, de onde tinha
 ficado assignalada no dia antecedente,
 seguindo o mesmo curso do sul, de
 qua para conftar fir yte termo, em
 que assignou o mesmo Juiz, ao Pilata,
 e o ajudante, o qual assignarao
 com Cruz por não saberem escrever, e
 eu Manuel e Mandy de lloay concelho,
 Escrivas, que escrevi = i Moraes =
 Cruz de = Lugar da Cruz = Francisco
 Bueno Barbosa = Cruz de = Lugar
 da Cruz = Manuel Pereira Bueno =
 = Cruz de = Lugar da Cruz = João José
 Gil = Segundo assim se continha, e
 declarava em dito termo, depois de
 qual se viu oem que se fincava o
 Marco no fim do curso do sul,
 para o sertão, procurando o Rio
 Mogiquês, cujo termo he do termo
 seguinte. E logo nomey no dia, mor,
 e anno acima declarada, neste dita
 paragem denominada as Margens
 do Ribeirão chamado o da Onca,

Termo de
 Marco



o da Onca, uertente do Rio Mogiquês
 rio, Termo da Villa de São José de Mo-
 gimirim, onde se achava o Juiz Comis-
 sario das presentes Medicoas e Capitão
 José da Moura Couto, com meyo Es-
 crivaõ de seu Cargo ao diante nomea-
 do, com o Piloto Francisco Per-
 nio Barbosa, e o ajudante João
 José Gil, e Manuel Pereira Bue-
 no, e Ignacio Vicente de Moura, Pro-
 curador do signeiro Manuel Ro-
 drigues de Barros, epelo dito Pro-
 curador foi requerido ao dito Juiz,
 que já se tinham medido mil equi-
 ventos braças de terra, que se corri-
 aõ para aquelle curso do Tostado
 do sertão, e que naquelle lugar
 se completava a legoa de fundo, con-
 stante a signaria, que apresentava
 por seu Constituinte, e que na quel-
 le lugar mandasse fincar hum Mar-
 co para divisão das Terras, e logo o
 sobredito Juiz mandou vir hum
 Marco de Cão chamado de Fava, e an-
 te de mandas fincar, mandou fê-lo.

14500

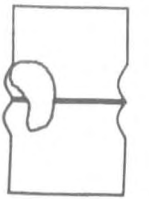


14500

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



410.
pelo Porteiro Alvaro Joaquin Alvarez
Barbosa, na forma de Porteiro do Audi-
torio, apregoar na forma do estillo, p^{er}mi-
ta, segundo se tem a ver, que o Juiz da
presente Medicao mandava fincar a qual-
la Marca a Paquerimento do Procurador
do Symeiro Manuel Rodriguez de Bar-
ros, Ignacio Vicente de Moray, se havia
alguem, digo se havia alguma pessoa,
que se oporia, por si, ou por seu Proc-
urador, ou que sendo por elle dito Porteiro
satisfeito, de sua fe de que ninguem
aparecia, por cujo motivo logo o dito
Juiz mandou fincar o dito Marco,
que tinha cinco palmos de alto, e
dois emais enterrado, com duas testemu-
nhas do mesmo Pao, que he uma para
o Este, e outra o Lha para o Norte, cu-
jo Marco se fincou no alto, que dycamba
para a Cabeceira do Rebirao dos Uadon,
acotado a hum Capao de Mato, que se a-
cha defronte a hum Lagoa, que se acha
na frente do Campo, acotado a Cabecei-
ra do Rebirao dos Uadon, cujo Marco
se fez de Pao, por não haver Pedra; e assim



42.
e assim houve o mesmo Juiz o Marco
por bem posto, firme, e valido para
devizaõ das Terras; de que para con-
tar fir este termo, em que assignou o
mesmo Juiz, com o Piloto, e o Ajud-
dante de Corda João José Gil, e
Manuel Pereira Bueno, e o Procura-
dor do Symeiro Ignacio Vicente de
Moray, e o Manuel Mendy de
Vaconcellos, e o Juiz que o escrevi-
Moray = Cruz de = Lugar da Cruz
= Francisco Bueno Barbosa = Cruz
de = Lugar da Cruz = João José Gil
= Cruz de = Lugar da Cruz = Manu-
el Pereira Bueno = Ignacio Vicen-
te de Moray = Joaquin Alvarez
Barbosa = Segundo assim se conti-
nha, e declarava em ditos termos de
Medicao, com o quay fazendo-se
o Acto concluroo ao Meu Juiz
Ordinario, e Comissario, este nelle
professou o Despacho do thes seguin-
te. Remetã-se o presente Acto
para o Juizo, de onde emanou o Man-
dado de Comissãõ. Villa de Mogi-

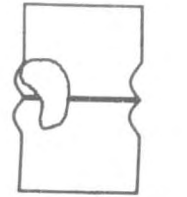


Despacho

TEXTU DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

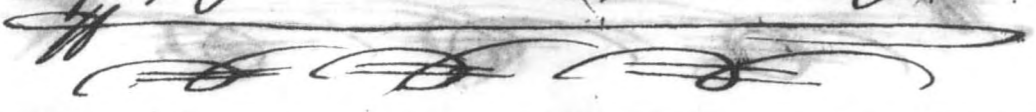


ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



de Mogimirim a treze de Novembro de mil oitocentos e oito = Torre de Moray Preto = Segundo assim se continha, e declarava em dito Despacho, em observancia do qual foram os Authores remettidos para o Juizo da Minha Ouvidoria, onde, sendo apresentados, nella se puzera a Autthuação, que se havia de fazer dos mymos Authores do thes seguinte. No Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e nove, aos tres dias do Mes de Fevereiro do dito anno, nesta Cidade de São Paulo, e Cartorio da Ouvidoria, pelo actual Tabelião da Villa de Mogimirim Manuel Mendy de Paes concelheiro me foram apresentados huys Authores Civis de Medicina, em que he meditante Manuel Rodriguez de Barros, os quaes Authores para effeito de se seguirem seus termos, os autthui, e separar, e he o que se segue; E para conyter fago esta Autthuação; Eu Francisco

Autthuação



~~421~~
43

ACION

Francisco Marianno de Abreu, Escrivaõ da Superintendencia pela da Ouvidoria o yorevi = Segundo assim se continha, e declarava em dita Autthuação dos ditos Authores, os quaes fazendo-se concluyção = Meu Procurador Miguel Antonio de Arreda Frega, Ouvidor Geral, e Corregedor, nella se profuzera o Despacho do thes seguinte. No Ante de se foris a final, Cite-se o Confinante o Capitão Joze Pinto Tavares para dizer o que se lhe offerecer na presente Medicina, e demarcaçao, para o que se passarem os Ordens necessarios, visto ter-se omitido no Juizo Comissario = Arreda = Segundo assim se continha em dito Despacho, em sua observancia fora Citado o Confinante Capitão Joze Pinto Tavares, como se ve da Certidão do thes seguinte. No Francisco Marianno de Abreu, Escrivaõ da Superintendencia nesta Cidade, e Commarca de São

Despacho

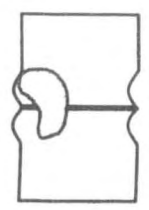
Certidão



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGIVEL
Original difficult to read



São Paulo, et cetera = Certifico, que em cumprimento do Despacho Lito, Cito ao Capitão José Pinto Tavares pelo conteúdo no mesmo Despacho, do que o mesmo bem si-
 ente ficou. O referido he verdade, que dou fe, em assigna. São Paulo tres de Março de mil oitocentos e nove = Francisco Mesiano de Albu = Segundo assim se conti-
 nha, e declarava em dita Certidão, e fe de citação lançada no Autty, no qual ira outro sim visto o requi-
 rimento do dito Confinante, que he do thes seguinte. \$ Dir José Pin-
 to Tavares, que no Autty de Medi-
 cao, e demarcaçao, vindo de Mogi-
 Mirim, em que o Supplicante he confinante com Manuel Rodri-
 guez de Barros, foy Citado por par-
 te do Supplicado para dizer o que se lhe offeresca sobre aquella Me-
 dicao, e demarcaçao, e como em nada prejudique ao Supplicante; porisso Cede a Vossa Senhoria de ja servido

Peticão

[Decorative flourish]

~~1740~~
44

Servido mandar sejunte este Requerimen-
 to ao Autty, para o que vai assign-
 nado pelo mesmo Supplicante, no que
 = E Cuhera Mercê = José Pinto Ta-
 vares = Segundo assim se continha, e
 declarava em dita Peticão, que sendo
 apresentada a aquelle Meu Minis-
 tro, este amargem della proferida no
 despacho seguinte. \$ Junta-se = Arrevedo.
 = Por bem de sejo Despacho, fazendo-
 se o Autty concluir ao Meu Procu-
 rador Miguel Antonio de Arre-
 do Veiga, David de Gual, e Corregi-
 dor, este proferira o Despacho do thes
 seguinte. \$ Haja vista ao Doutor
 Procurador da Coroa, e Real Fan-
 renda = Arrevedo = Com consequen-
 cia do qual Despacho, continuando-
 se visto ao Doutor Procurador da Co-
 roa, e Real Fazenda, este por sua Certi-
 da, Requerera se fizesse Justiça, com
 cuja Cotta, fazendo-se concluir o
 Autty a aquelle Meu Ministro, nelly proferira a sentença do thes
 seguinte. \$ Visto este Autty, e por:

Despacho

Despacho

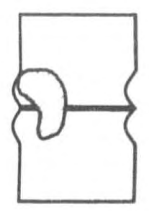
Sentença

[Decorative flourish]

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFETUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



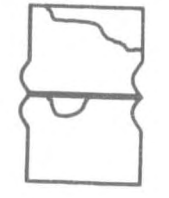
e por elle mostra-se que a Medição,
 e demarcação das Terras concedidas,
 ao Autor pela Carta de Symaria
 a folhas, se achá feita com as solem-
 nidades de Direito, sem opposição dos
 Confinantes, em conformidade da
 mesma Carta, visto que nenhum a
 duvida se offerceu ao Doutor Pro-
 curador da Coroa, e Real Fazenda,
 por tanto julgo a mesma por sentença,
 e pague as Custas. São Paulo quinze
 de Maio de mil oito centos e nove.
 Miguel Antonio de Azevedo Vi-
 ga - Segundo affirmo e contenho, e
 declarava em dita sentença da qual
 le dito Meu Ministro, que sendo af-
 firmo dada, e proferrida, fora outro sim
 em Audiencia publicada pelo Dow-
 tor Niculáo Pereira de Campos Vergui-
 no, que por Comissão do mesmo Minis-
 tro se achava fazendo a Audiencia, de
 que se lavrara termo nos Autos do or-
 derito dia do Mes de Maio de mil
 oito centos e nove annos, por Francisco
 Marianno de Abreu, Escrivão da

~~45~~
45

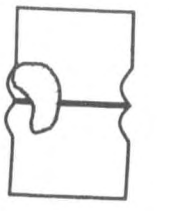


Escrivão da Superintendencia, que
 pelo da Ouvidoria se forvera: segun-
 do o que tudo era affirmo e contendo,
 e scripto, e declarada em os ditos Aut-
 tos, e seus termos. Ora por parte do
 já dito Medinte Manuel Rodrig-
 que de Barros fora dito, e lequeri-
 do, que do precepto dos proprios Aut-
 tos se lhe extraheser, e desse sua ven-
 tença para com ella, em forma del-
 la dar sua devida execução, e por seu
 o seu lequerimento justo, e conforme
 a direito se lhe deu, e passou em forma,
 que he a presente, pela qual, indo
 primeiramente assignada pelo Meu
 Desembargador Miguel Antonio
 de Azevedo Vega, Ouvidor geral, e
 Corregedor daquelle Minha Ci-
 dade, e Commarca, e sellada com
 o sello de Minha Real Armas, que
 parante elle seue, passando pela
 Minha Chancellaria, e nella pa-
 gando o que dever a Minha Real
 Fazenda, acumpria, e guar dem, e
 faça muito inteiramente cumpra,

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



Cumprim^{to}.

cumprido, e guardar a fôrma, e da maneira
 ra, que nella se contém, e declara, e
 em seu cumprimento. Hei a Me-
 dicação, e Demarcação das Terras, de
 que trata a Carta de demarcação le-
 tro transcripta por firme, e valiosa,
 vyto se achar feita com a solemni-
 dade de Direito, sem opposição dos
 Confinantes, na Conformidade da
 myma Carta, e não haver duvida
 da parte do Procurador da Coroa, e
 Minha Real Fazenda, a quem
 se dêra vyto; e nyta certidão Julgo
 a myma por sentença, e Mando que
 a ella se dê execução, observando o Me-
 dinte, digo execução, e conservando o
 Medinte a myma para seu Titello,
 tudo na conformidade da sentença
 do predito Meu Ministro, retro-
 transcripta. = O Principe Regente
 Nosso Senhor o mandou pelo Perum-
 bargador Miguel Antonio de Ave-
 vedo Veiga, do seu Perumbargo
 seu Ouvidor Gual, e Corregedor de
 ta Cidade, e Comarca de São Pau-







de São Paulo, com Alçada no Civil,
 e Crime pelo mymo Senhor, que Deo
 Guarde, et cetera. = Dada, e passada
 nyta Cidade de São Paulo a 07 honra
 dia do Mes de Setembro do Anno
 do Nascimento de Nosso Senhor Je-
 suy Christo de mil oito centos e dier.
 = Pagou-se há de feyto desta aquan-
 tia de treze mil e vij centos vij, de
 Assignatura nada pelo já haver-
 feito na Conclusão, do Sello duzen-
 toj vij, e de Chancelaria trinta vij,
 e Cu

Feit. = 13,960
 Sello = 200
 P.^a = 30
 Som. = 13,980

José Manoel da Silva Pinheiro
 da Ouvidoria geral e fôrma

Miguel Antonio de Avevedo Veiga



TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



46v.

B.	: 315
J.B.	13:000
4.2	: 230
	: 150.
<hr/>	
	14:295

f.º 5122 Conto trinta e seis
 mil e setecentos e sessenta e dois
 do orig. tambem
 de 10 de Maio de 1810
 1810.7) Marguitta
 Paulo de
 76. del 810

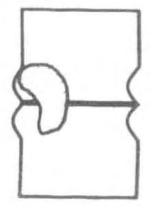
Miguel Antonio de Almeida
 D. H.

Pg. 301. del. a' de Leangaras us
 do Com. de 1810. Paulo 25 de
 76. del 810.

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO